



MUNICÍPIO DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Gerência de Vigilância Sanitária



## LICENÇA SANITÁRIA

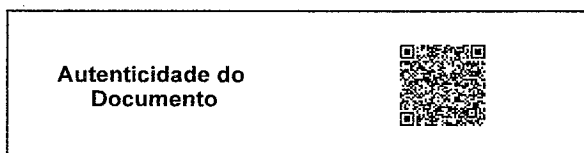
### Nº 409/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 17176/2017, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal <b>69912</b>	Grau de Risco Licença Sanitária <b>ALTO</b>	Taxa Visa <b>3 - TAXA II</b>	Válido até <b>21/10/2022</b>	Código do Contribuinte <b>2563886</b>
Nome / Razão <b>RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b>				
Nome Fantasia / Sobrenome <b>RBR MEDICAL</b>				
CPF / CNPJ <b>28.537.922/0001-51</b>			Inscrição Imobiliária <b>21.078.0197.008.00.00</b>	
Logradouro <b>RUA MANDAGUACU</b>				Número <b>294</b>
CEP <b>83.324-430</b>	Bairro <b>EMILIANO PERNETA</b>		Complemento <b>LOJA 8</b>	
Atividade Principal <b>4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS</b>				
Atividade(s) Secundária(s)				
Observação <b>CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL.</b>				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 20 de maio de 2021



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço [www.pinhais.atende.net](http://www.pinhais.atende.net)

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL**



PROCESSO: 25351.337473/2018-48  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** O Endereço constante da Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição e CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013. Ademais, a prestação de serviços farmacêuticos não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: drogaria Dauto cireli me  
 ENDEREÇO: rua dos rodruiges, 279  
 BAIRRO: jardim do lago CEP: 09840550 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 27.843.330/0001-51

PROCESSO: 25351.334209/2018-52  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: ALIAMIARANDO DUARTE ROCHA 04183409438  
 ENDEREÇO: RUA FIRMO CORREIA DE ARAUJO N 679  
 BAIRRO: TABUEIRO DOS MARTINS CEP: 57061860 - MACEIO/AL  
 CNPJ: 39.186.204/0001-04

PROCESSO: 25351.350904/2018-61  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** A empresa já possui autorização vigente, Nº 7.59249-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/09.

EMPRESA: DROGARIA TORQUETTO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO Nº 1.321  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98410000 - LAQUARUCU DO SUL/RS  
 CNPJ: 03.932.174/0001-24

PROCESSO: 25351.356437/2018-70  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** O Endereço constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: FCT-Farmácia do Trabalhador Sulamencana Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi, 130  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 05700080 - BENTO GONÇALVES/RS  
 CNPJ: 24.939.609/0001-01

PROCESSO: 25351.347617/2018-74  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** O documento apresentado encontra-se ilegível, o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

EMPRESA: MARCUS V. F. DAGOSTINI EIRELI  
 ENDEREÇO: Avenida Anita Garibaldi, 130  
 BAIRRO: Centro CEP: 05700080 - MARAVILHA/SC  
 CNPJ: 85.218.225/0113-30

PROCESSO: 25351.344607/2018-87  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** O Relatório de Inspeção não apresenta as conclusões sobre as condições de funcionamento da Empresa em desacordo com o artigo 6º da Resolução RDC 17/2013 e Lei 5.991/73.

EMPRESA: V. B. LIMA DROGARIA E PERFUMARIA  
 ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto n 1817  
 BAIRRO: Barra de São João CEP: 28880000 - CASMIRO DE ABREU/RJ  
 CNPJ: 20.274.582/0001-01

PROCESSO: 25351.334226/2018-90  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: SIDINARA CORRADO SILVA  
 ENDEREÇO: AVENIDA COELHO NETO Nº 230  
 BAIRRO: BOM SUCESSO CEP: 65620600 - COELHO NETO/MA  
 CNPJ: 29.917.936/0001-63

PROCESSO: 25351.334233/2018-91  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** A Razão Social constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: I. S. DA SILVA DROGARIA - ME  
 ENDEREÇO: RUA BAMBINA AMRABILE CHALUPE, N.48, LOJA 2  
 BAIRRO: AMADOR BUENO CEP: 06680420 - ITAPEVUSP  
 CNPJ: 29.993.159/0001-00

PROCESSO: 25351.334240/2018-93  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA SILVA & OLIVEIRA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA TANAUÍ DA SILVA BOEIRA 32  
 BAIRRO: LOMBA DO PINHEIRO CEP: 91570440 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 20.985.069/0002-50

PROCESSO: 25351.350440/2018-93  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: FRANCISCO A. L. PAIVA FARMACIA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DEZESEIS, Nº 87  
 BAIRRO: CURADO I CEP: 34240160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 07.619.161/0001-07

PROCESSO: 25351.344605/2018-98  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** O Relatório de Inspeção não apresenta conclusões favoráveis sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com o artigo 6º da Resolução RDC 17/2013 e Lei 5.991/73.

Totaf de Empresas 1717

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.544, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

#### ANEXO

EMPRESA: DROGARIA ADONAI LTDA  
 ENDEREÇO: AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA Nº 1683  
 BAIRRO: VILA FLORIDA CEP: 07191600 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 00.234.311/0001-15

PROCESSO: 25351.335645/2014-15  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: A A S FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV BONIFÁCIO VILELA, 1617A  
 BAIRRO: JARDIM CARVALHO CEP: 84010110 - PONTA GROSSA/PR  
 CNPJ: 81.092.694/0001-36

PROCESSO: 25351.600952/2003-23  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** O Relatório de Inspeção não apresenta as conclusões sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: Kelly Juliana Scibi Bender e cia ltda  
 ENDEREÇO: av julho de castilhos, 713  
 BAIRRO: centro CEP: 98600000 - TRÊS PASSOS/RS  
 CNPJ: 05.248.019/0005-20

PROCESSO: 25351.112883/2017-28  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** O Alvará Sanitário não atesta a capacidade para todas as atividades autorizadas pela AFE nº 7.50455-7, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: Drogaria Lucas de São Gonçalo  
 ENDEREÇO: Rua Doutor Feliciano Sodré, 137  
 BAIRRO: Centro CEP: 24440440 - SÃO GONÇALORJ  
 CNPJ: 15.685.359/0001-46

PROCESSO: 25351.560279/2012-55  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DELLA FARMA LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TROMBUDO AUTO, 148  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88420009 - AGRÓLÂNDIA/SC  
 CNPJ: 15.053.959/0001-62

PROCESSO: 25351.210254/2012-56  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: SB DROGARIAS E FARMACIAS EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS 25  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13840050 - MOGI GUACU/SP  
 CNPJ: 05.209.261/0005-00

PROCESSO: 25351.040169/2015-65  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** A Licença de Funcionamento não descreve todas as atividades autorizadas pela AFE nº 0.89835-1, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: ADRIANO HENRIQUE DA SILVEIRA ME  
 ENDEREÇO: RUA DANTE PEREIRA DOS SANTOS Nº 540  
 BAIRRO: SAO DOMINGOS CEP: 38550000 - COROMANDELÂMG  
 CNPJ: 09.486.042/0001-59

PROCESSO: 25351.365176/2014-69  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: CREUZA GONÇALVES DE ALMEIDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA PADRE SEVERO 155

BAIRRO: CENTRO CEP: 48970000 - SENHOR DO BONFIM/BA  
 CNPJ: 28.739.505/0001-00  
 PROCESSO: 25351.001858/2018-70  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** A atividade pleiteada não consta da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC, nº 17/2013.

EMPRESA: LISIANE ROSA DE OLIVEIRA ME  
 ENDEREÇO: rua dos rodruiges, 279  
 BAIRRO: centro CEP: 96590600 - SANTANA DA BOA VISTA/RS  
 CNPJ: 07.852.818/0001-81

PROCESSO: 25351.245307/2015-75  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA FARMA ABRIL EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA NACHINA, 101  
 BAIRRO: VILA ALPINA CEP: 05204055 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 27.351.289/0001-40

PROCESSO: 25351.174821/2017-89  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** O Endereço constante no Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição/cadastro do CNPJ, em desacordo com o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013. A empresa deve solicitar alteração de endereço para atualizar seus dados. Além disso, o documento enviado se encontra incompleto (página faltante).

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.545, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

#### ANEXO

EMPRESA: prudencio e prudencio farmacia ltda me  
 ENDEREÇO: avenida norte sul, 4878 A  
 BAIRRO: centro CEP: 76940000 - ROLIM DE MOURA/RO  
 CNPJ: 26.382.680/0001-09

PROCESSO: 25351.347522/2018-51  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando a RDC nº 17/2013 e Portaria 344/98.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.546, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

#### ANEXO

EMPRESA: UNIKAPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CERRO CORA, 1613  
 BAIRRO: ALTO DA LAPA CEP: 05061350 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.111.192/0001-55

PROCESSO: 25351.485072/2013-05  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 2.548, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO



## ANEXO

<p>EMPRESA: MED &amp; CLIN COM. E REPE DIST DE MATERIAIS MEDICOS CLINICOS E HOSPITALARES LTDA ENDERECO: AV ALBERTO DE BRITO, 341 SALA A BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 58015320 - JOAO PESSOA/PB CNPJ: 22.583.477/0001-80 PROCESSO: 25351.346463/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.17807.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS-MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS-MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS-MEDICAMENTO</p>	<p>EMPRESA: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO</p>	<p>EMPRESA: HURTZ REPRESENTAÇÃO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA ENDERECO: F. Senador Soares metreles 102-a BAIRRO: casa amarela CEP: 52070560 - RECIFE/PE CNPJ: 11.800.095/0001-44 PROCESSO: 25351.356501/2018-26 AUTORIZ/MS: 1.17811.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: LABS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI ENDERECO: SIBS QUADRA 03 CONJUNTO C LOTE 03 PARTE D BAIRRO: BERNARDO SAYÃO CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF CNPJ: 25.178.555/0001-59 PROCESSO: 25351.347241/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.17820.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO</p>	<p>EMPRESA: HOSPITALMED EIRELI ENDERECO: AV MANOEL BORBA, Nº 720 BAIRRO: CENTRO CEP: 56860000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE CNPJ: 29.868.059/0001-88 PROCESSO: 25351.357037/2018-95 AUTORIZ/MS: 1.17818.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO</p>	<p>EMPRESA: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME ENDERECO: RUA MANDAGUAÇU, 294 BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324430 - PINHAIS/PR CNPJ: 28.537.922/0001-51 PROCESSO: 25351.348987/2018-29 AUTORIZ/MS: 1.17819.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ENDERECO: AVENIDA OTAVIO BORIN N 18 BAIRRO: COBILANDIA CEP: 29111205 - VILA VELHA/ES CNPJ: 23.864.942/0001-13 PROCESSO: 25351.347209/2018-12 AUTORIZ/MS: 1.17814.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO</p>	<p>EMPRESA: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ENDERECO: AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA, 165 BAIRRO: CENTRO CEP: 58013370 - JOAO PESSOA/PB CNPJ: 28.167.665/0001-03 PROCESSO: 25351.347146/2018-02 AUTORIZ/MS: 1.17819.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: BRUNA GOMES TEOTONIO 10244145455 ENDERECO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 104 BAIRRO: TORRE CEP: 58040380 - JOAO PESSOA/PB CNPJ: 28.663.355/0001-80 PROCESSO: 25351.348985/2018-30 AUTORIZ/MS: 1.17819.5 ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: ULTRATOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ENDERECO: RUA JOAQUIM MARTINHO, 65 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 79332050 - CORUMBÁ/MS CNPJ: 29.118.636/0001-61 PROCESSO: 25351.347015/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.17809.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO</p>	<p>EMPRESA: HOSPITALMED EIRELI ENDERECO: AV MANOEL BORBA, Nº 720 BAIRRO: CENTRO CEP: 56860000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE CNPJ: 29.868.059/0001-88 PROCESSO: 25351.357035/2018-04 AUTORIZ/MS: 1.17819.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: BRUNA GOMES TEOTONIO 10244145455 ENDERECO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843, SALA 104 BAIRRO: TORRE CEP: 58040380 - JOAO PESSOA/PB CNPJ: 28.663.355/0001-80 PROCESSO: 25351.348985/2018-30 AUTORIZ/MS: 1.17819.5 ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: V. L. HONORATO BORGES TOP FARMA ME ENDERECO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK QUADRA 107 LOTE 06 Nº 686 BAIRRO: SETOR PAI ETERNO CEP: 75387088 - TRIUNFANTE/GO CNPJ: 26.003.127/0001-99 PROCESSO: 25351.347257/2018-19 AUTORIZ/MS: 1.17819.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO</p>	<p>EMPRESA: LABS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI ENDERECO: SIBS QUADRA 03 CONJUNTO C LOTE 03 PARTE D BAIRRO: BERNARDO SAYÃO CEP: 71736303 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF CNPJ: 25.178.555/0001-59 PROCESSO: 25351.347232/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17819.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI ME ENDERECO: RUA DOUTOR JAIR DE MATOS PEREIRA 600 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101310 - VILA VELHA/ES CNPJ: 20.412.651/0003-68 PROCESSO: 25351.356281/2018-31 AUTORIZ/MS: 1.17819.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: DR MED LTDA ENDERECO: RUA AMARO BEZERRA Nº 410 BAIRRO: DERBY CEP: 52010150 - RECIFE/PE CNPJ: 07.783.026/0001-09 PROCESSO: 25351.346605/2018-22 AUTORIZ/MS: 1.17808.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO</p>	<p>EMPRESA: R M FERRIS SERVIÇOS ME ENDERECO: R FALCHINI GIANINI, 1064 BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 05156040 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.497.904/0001-30 PROCESSO: 25351.347223/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.17819.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: m. h. do nascimento campos eteli ENDERECO: rua fenelon nuller, 334 sala 10 BAIRRO: centro CEP: 78110440 - VARZEA GRANDE/MT CNPJ: 29.897.978/0001-80 PROCESSO: 25351.348902/2018-31 AUTORIZ/MS: 1.17819.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: DR MED LTDA ENDERECO: RUA AMARO BEZERRA Nº 410 BAIRRO: DERBY CEP: 52010150 - RECIFE/PE CNPJ: 07.783.026/0001-09 PROCESSO: 25351.346605/2018-22 AUTORIZ/MS: 1.17808.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO</p>	<p>EMPRESA: R M FERRIS SERVIÇOS ME ENDERECO: R FALCHINI GIANINI, 1064 BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 05156040 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.497.904/0001-30 PROCESSO: 25351.347223/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.17819.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: m. h. do nascimento campos eteli ENDERECO: rua fenelon nuller, 334 sala 10 BAIRRO: centro CEP: 78110440 - VARZEA GRANDE/MT CNPJ: 29.897.978/0001-80 PROCESSO: 25351.348902/2018-31 AUTORIZ/MS: 1.17819.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: SATISFAÇÃO EM LOGÍSTICA LTDA ENDERECO: RUA PEDRO MARTINS BARBOSA 35 LOJA 1 E 2 BAIRRO: CENTRO CEP: 33350000 - SÃO JOSE DA LAPA/MG CNPJ: 21.923.514/0001-56 PROCESSO: 25351.346470/2018-53 AUTORIZ/MS: 1.17811.2 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO</p>	<p>EMPRESA: MEDLU COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ENDERECO: AVENIDA DAS ARARAS 371 BAIRRO: JARDIM PARAÍSO CEP: 13302190 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 29.736.852/0001-23 PROCESSO: 25351.347330/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.17819.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: NEOTECH COMERCIO LTDA ENDERECO: RUA CESAR AUGUSTO DALÇOQUIO, Nº 5001, SALA 15 C KM 113 BR 101 BAIRRO: SALESIEIROS CEP: 88311500 - ITAJAI/SC CNPJ: 29.279.912/0001-26 PROCESSO: 25351.352861/2018-32 AUTORIZ/MS: 1.17819.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: GOLDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDERECO: RUA RADIALISTA OSMAR LEITE Nº 06, CASA A, QD H, CONJUNTO SAMAMBAIA BAIRRO: BARRO DURO CEP: 57046330 - MACEIÓ/AL CNPJ: 28.299.395/0001-94 PROCESSO: 25351.356579/2018-87 AUTORIZ/MS: 1.17821.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO</p>	<p>EMPRESA: CIENFIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ENDERECO: AVENIDA ANAPOLIS QUADRA 29A LOTE 06 BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74911360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 07.847.837/0002-09 PROCESSO: 25351.348994/2018-21 AUTORIZ/MS: P3279873126 (8.16807.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: JCA EXPRESS 2 TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ENDERECO: rua tiradentes, n 50 BAIRRO: centro CEP: 89600000 - JOAÇABA/SC CNPJ: 22.901.317/0001-31 PROCESSO: 25351.348978/2018-38 AUTORIZ/MS: 1.17819.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: GOLDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDERECO: RUA RADIALISTA OSMAR LEITE, Nº 06, CASA A, QD H, CONJUNTO SAMAMBAIA BAIRRO: BARRO DURO CEP: 57046330 - MACEIÓ/AL CNPJ: 28.299.395/0001-94 PROCESSO: 25351.356579/2018-87 AUTORIZ/MS: 1.17821.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO</p>	<p>EMPRESA: Tevamed Distribuidora de Produtos Medicinos Ltda ENDERECO: Avenida Irmãos Spino nº 536 - Parte BAIRRO: Cerâmica CEP: 25850000 - PARAÍBA DO SUL/RJ CNPJ: 28.466.236/0001-37 PROCESSO: 25351.305636/2018-23 AUTORIZ/MS: 1.17819.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: GOLDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDERECO: RUA RADIALISTA OSMAR LEITE, Nº 06, CASA A, QD H, CONJUNTO SAMAMBAIA BAIRRO: BARRO DURO CEP: 57046330 - MACEIÓ/AL CNPJ: 28.299.395/0001-94 PROCESSO: 25351.356579/2018-87 AUTORIZ/MS: 1.17821.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: MEDIU. COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ENDERECO: AVENIDA DAS ARARAS 371 PAULO/SP CNPJ: 29.736.852/0001-23 PROCESSO: 25351.347317/2018-95 AUTORIZ/MS: 1.17812.6 ATIVIDADE/CLASSE</p>	<p>EMPRESA: ROSILENE VIEIRA LOPES ENDERECO: Avenida Jose Soares de Araujo nº 285, Loja 01 BAIRRO: Jardim Califórnia CEP: 58763103 - PATOS DE MINAS/MG CNPJ: 14.279.430/0001-48</p>	<p>EMPRESA: GOLDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDERECO: RUA RADIALISTA OSMAR LEITE, Nº 06, CASA A, QD H, CONJUNTO SAMAMBAIA BAIRRO: BARRO DURO CEP: 57046330 - MACEIÓ/AL CNPJ: 28.299.395/0001-94 PROCESSO: 25351.356579/2018-87 AUTORIZ/MS: 1.17821.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS</p>



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
FRANCISCO BELTRÃO / PR

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 118/2022**  
**Processo Administrativo nº 549/2022**

### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, Rua Mandaguaçu, 294, Loja 07 – Emiliano Pernetá – Pinhais / PR – CEP 83.324-430, **CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96**, através do seu responsável legal abaixo assinado, **DECLARA**, que:

(X ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Ricardo de Andrade Proença, Portador(a) do RG sob nº 10.088.060-1 e CPF nº 046.071.589-50, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacao@rbrmedical.com.br](mailto:licitacao@rbrmedical.com.br)

Telefone: (41)3668-2195;

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Adriana Gomes dos Santos, portador(a) do CPF/MF sob n.º 025.599.839-23, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º Nº 118/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 15 de julho de 2022.

**RICARDO DE ANDRADE  
PROENCA:04607158950**

Assinado de forma digital por RICARDO DE ANDRADE  
PROENCA:04607158950  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR CDPR, ou=Videoconferencia,  
ou=37637423000127, cn=RICARDO DE ANDRADE PROENCA:04607158950  
Dados: 2022.07.14 13:56:00 -03'00'

**RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

**Ricardo de Andrade Proença**

**RG: 10.088.060-1**

**CPF: 046.071.589-50**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.151.925/0001-52 DUNS®: 944366077  
Razão Social: ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: ANNE MARQUES PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/10/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/08/2022
FGTS	Validade:	24/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/03/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/04/2019 (*)

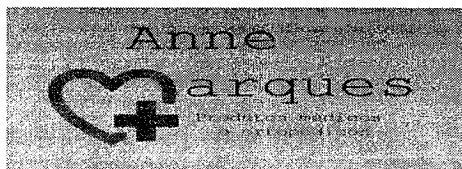
**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação

Emitido em: 15/07/2022 15:28

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: \_\_\_\_\_



**ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME  
EQUIPAMENTOS MEDICOS – HOSPITALARES – ODONTOLOGICO**

CNPJ – 28.151.925/0001-52 INSC. ESTADUAL – 142.783.592  
CAMINHO QUATORZE, Nº 01 – TERREO 03 ETAPA – JARDIM PRIMAVERA  
Fone.: (73) 98808-4843 anne\_tamyles@hotmail.com CEP-45.608-854 - ITABUNA – BA.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

OBJETO: Constitui objeto deste REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de oxigênio gasoso medicinal, cilindros, válvulas reguladoras, reguladores de pressão, fluxômetros, umidificadores para cilindro e carrinhos para transporte, para distribuição a pacientes do SUS em oxigenoterapia domiciliar e para utilização nos demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE	Descrição	Und	Quant.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	REGULADOR DE PRESSÃO RF COM MANOMETRO MARCA – HAOXI MODELO – VR6016	PÇ	30	245,00	7.350,00
5	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO MARCA – HAOXI MODELO – VC5805	PÇ	30	475,00	14.250,00
6	FLUXOMETRO DE OXIGENIO MARCA – HAOXI MODELO – FL2401	PÇ	30	145,00	4.350,00
11	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGENIO 20 L MARCA – FM MODELO – 0026-20	PÇ	10	324,00	3.240,00
12	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGENIO 40/50 L MARCA – FM MODELO – 0026-50	PÇ	20	427,50	8.550,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>37.740,00</b>	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 37.740,00 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)

**DECLARO ATENDER PLENAMENTE AO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**CONDIÇÕES GERAIS:**

**Validade da Proposta: 120 DIAS.**

**Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL.**

**Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL.**

**Garantia: CONFORME SOLICITADA EM EDITAL E CONTRATO DE FORNECIMENTO.**

**Assistência técnica: PERMANENTE DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.**

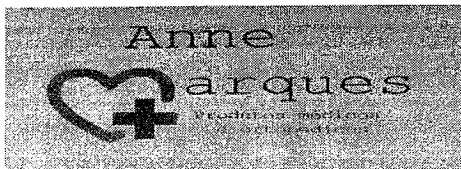
**Frete: INCLUSO. Impostos: INCLUSO.**

**DADOS BANCARIOS.:**

**BANCO SANTANDER – AG. 3157 C/C. 130033396**

Atenciosamente,

Itabuna – BA; 15 de JUNHO de 2022.



**ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** 00178  
**EQUIPAMENTOS MEDICOS - HOSPITALARES - ODONTOLOGICO**

CNPJ - 28.151.925/0001-52 INSC. ESTADUAL - 142.783.592  
CAMINHO QUATORZE, Nº 01 - TERREO 03 ETAPA - JARDIM PRIMAVERA  
Fone.: (73) 98808-4843 anne\_tamyles@hotmail.com CEP-45.608-854 - ITABUNA - BA.

*Anne Tamyles Santos Marques*

ANNE S. MARQUES COM. E SERVIÇOS EIRELI-ME  
ANNE TAMYLES SANTOS MARQUES  
SOCIA / DIRETORA  
CPF.: 060.038.015-73 RG-1519697015 SSP-BA

28151925/0001-52

ANNE S. MARQUES COM. E  
SERVIÇOS EIRELI-ME  
Com. 14 nº. 01 Térreo 3ª Etapa Id.  
Primavera CEP 45.608-854  
Itabuna - Ba





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.151.925/0001-52  
Razão Social: ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Endereço:

CAMINHO QUATORZE, 01 - TERREO3 ETAPA - JARDIM PRIMAVERA - Itabuna / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/05/2020 15:36

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

ANNE TAMYLES SANTOS MARQUES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/06/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPP nº 060.038.015-73, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05833591795, órgão expedidor CNH - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DAMASCO, 131, 2 ETAPA, VILA ANALIA, ITABUNA, BA, CEP 45.608-242, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e nome fantasia ANNE MARQUES PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá sede: CAMINHO QUATORZE, 01, 3ª ETAPA TERREO, JARDIM PRIMAVERA, ITABUNA, BA, CEP 45.608-854.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá por objeto(s):

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

4173-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.  
3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.  
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do

Req: 81700000490276 DBE: BA2678571100006003801573

Página: 1

*Anne Tamylys Santos Marques*



Carilho o Registro sob o nº 2080202652 em 10/07/2017.  
Protocolo 174428081 de 04/07/2017.  
Nome da empresa ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 28800202652  
Este documento pode ser verificado em <http://reg.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela: 187709987824803  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 ( com mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **ANNE TAYLES SANTOS MARQUES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

Reg: RJ 70000490276 DBE: BA2678371100006003801573

Página 2

*Anne Tayles Santos Marques*

Cadastre o Registro em 10/07/2017

Protocolo: 174522081 de 04/07/2017

Nome da empresa ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 29600202852

Este documento pode ser verificado em <http://srgn.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Código: 174522081/024503

Este documento encontra-se digitalmente assinado em 11/07/2017

por: Nildo Pinheiro Santos - Secretário Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de ITABUNA - BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.


ITABUNA - BAHIA, 2 de maio de 2017.

*Anne Tamyles Santos Marques*  
ANNE TAMYLES SANTOS MARQUES  
CPF: 060.038.015-73

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICADO E REGISTRO EM 10/07/2017 SOB Nº. 29600202552 Protocolo: 17442808-1, DE 04/07/2017
	ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL	

Req: 81700000490276 DBE: BA2678571100006003801573

Página 3


 Certifico o Registro sob o nº 29600202552 em 10/07/2017  
 Protocolo 17442808-1 de 04/07/2017  
 Nome da empresa ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME NIRE 29600202552  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
 Chancela 187709907824833  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017  
 por Helio Portela Ramos - Secretário Geral



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005772552**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 15/06/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**ANNE S MARQUES COM, portador do CNPJ: 28.151.925/0001-52, estabelecida na CAMINHO 14 N 1 3 ETAPA , JARDIM PRIMAVERA, CEP: 45600-000, Itabuna - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 15 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: 005772552




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.151.925/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>10/07/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANNE MARQUES PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>CAM QUATORZE</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO3 ETAPA</b>
CEP <b>45.608-854</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PRIMAVERA</b>	MUNICÍPIO <b>ITABUNA</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANNE_TAMYLES@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(73) 8808-4843/ (73) 9128-4029</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/07/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2022** às **09:28:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 28.151.925/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:42:25 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2022.

Código de controle da certidão: **57BB.27BD.436A.2551**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 13/07/2022 17:00

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223229388

RAZÃO SOCIAL	
ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
141.783.592	28.151.925/0001-52

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

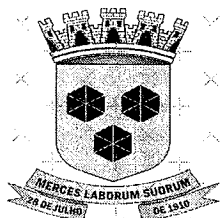
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 11186 / 2022**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
**CPF/CNPJ:** 28.151.925/0001-52  
**Endereço:** Caminho QUATORZE Nº01 - JARDIM PRIMAVERA - - CEP: 45608854

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 12/05/2022

**Validade: 90 dias**

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Quinta-feira, 12 de Maio de 2022

**Chave de validação: cd722325**

**Av. Princesa Isabel, Nº 678**

**São Caetano**

**CEP: 45607-001**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.151.925/0001-52

**Razão Social:** ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

**Endereço:** CAM QUATORZE 01 TERREO ETAPA 3 / JARDIM PRIMAVERA / ITABUNA /  
BA / 45608-854

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

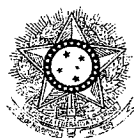
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2022 a 24/07/2022

**Certificação Número:** 2022062502171719979860

Informação obtida em 06/07/2022 17:49:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.151.925/0001-52  
Certidão n°: 10793547/2022  
Expedição: 05/04/2022, às 08:34:15  
Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.151.925/0001-52, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



00190

**ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**  
**EQUIPAMENTOS MEDICOS – HOSPITALARES – ODONTOLOGICO**  
CNPJ – 28.151.925/0001-52 INSC. ESTADUAL – 142.783.592  
CAMINHO QUATORZE, Nº 01 – TERREO 03 ETAPA – JARDIM PRIMAVERA  
Fone.: (73) 98808-4843 anne\_tamyles@hotmail.com CEP-45.608-854 - ITABUNA – BA.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

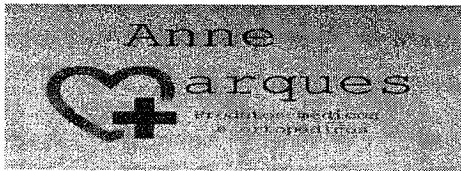
Edital 118/2022

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE “ME” OU “EPP”

Eu ANNE TAMYLES SANTOS MARQUES; portadora do CPF.: 060.038.015-73 e RG-1519697015 SSP-BA; SOCIA/DIRETORA como representante da empresa ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ – 28.151.925/0001-52 INSC. ESTADUAL – 142.783.59; com sede localizada no CAMINHO QUATORZE, Nº 01 – TERREO 03 ETAPA – JARDIM PRIMAVERA - CEP-45.608-854 - ITABUNA – BA; DECLARO sob as penas do disposto no artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME – Microempresa ou de EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA FATO IMPEDITIVO

Eu ANNE TAMYLES SANTOS MARQUES; portadora do CPF.: 060.038.015-73 e RG-1519697015 SSP-BA; SOCIA/DIRETORA como representante da empresa ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ – 28.151.925/0001-52 INSC. ESTADUAL – 142.783.59; com sede localizada no CAMINHO QUATORZE, Nº 01 – TERREO 03 ETAPA – JARDIM PRIMAVERA - CEP-45.608-854 - ITABUNA – BA; DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data INEXISTEM; fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



00191

**ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**EQUIPAMENTOS MEDICOS - HOSPITALARES - ODONTOLOGICO**  
CNPJ - 28.151.925/0001-52 INSC. ESTADUAL - 142.783.592  
CAMINHO QUATORZE, Nº 01 - TERREO 03 ETAPA - JARDIM PRIMAVERA  
Fone.: (73) 98808-4843 anne\_tamyles@hotmail.com CEP-45.608-854 - ITABUNA - BA.

## DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES

Eu ANNE TAMYLES SANTOS MARQUES; portadora do CPF.: 060.038.015-73 e RG-1519697015 SSP-BA; SOCIA/DIRETORA como representante da empresa ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ - 28.151.925/0001-52 INSC. ESTADUAL - 142.783.59; com sede localizada no CAMINHO QUATORZE, Nº 01 - TERREO 03 ETAPA - JARDIM PRIMAVERA - CEP-45.608-854 - ITABUNA - BA; DECLARO à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

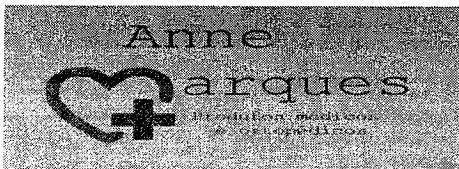
a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

## DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM EDITAL

Eu ANNE TAMYLES SANTOS MARQUES; portadora do CPF.: 060.038.015-73 e RG-1519697015 SSP-BA; SOCIA/DIRETORA como representante da empresa ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ - 28.151.925/0001-52 INSC. ESTADUAL - 142.783.59; com sede localizada no CAMINHO QUATORZE, Nº 01 - TERREO 03 ETAPA - JARDIM PRIMAVERA - CEP-45.608-854 - ITABUNA - BA; DECLARO que concordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.



**ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**EQUIPAMENTOS MÉDICOS - HOSPITALARES - ODONTOLÓGICO**  
 CNPJ - 28.151.925/0001-52 INSC. ESTADUAL - 142.783.592  
 CAMINHO QUATORZE, Nº 01 - TERREO 03 ETAPA - JARDIM PRIMAVERA  
 Fone.: (73) 98808-4843 anne\_tamyles@hotmail.com CEP-45.608-854 - ITABUNA - BA.

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Eu ANNE TAMYLES SANTOS MARQUES; portadora do CPF.: 060.038.015-73 e RG-1519697015 SSP-BA; SOCIA/DIRETORA como representante da empresa ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ-28.151.925/0001-52 INSC. ESTADUAL - 142.783.59; com sede localizada no CAMINHO QUATORZE, Nº 01 - TERREO 03 ETAPA - JARDIM PRIMAVERA - CEP-45.608-854 - ITABUNA - BA; **DECLARO** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos. Declaro ainda que estamos com situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal.

Itabuna-BA; 15 de JULHO de 2022.

*Anne Tamyles Santos Marques*

Anne S. Marques Com. e Serviços Eireli-ME  
**ANNE TAMYLES SANTOS MARQUES**  
 SOCIA / DIRETORA  
 CPF.: 060.038.015-73 RG-1519697015 SSP-BA

28151925/0001-52

ANNE S. MARQUES COM. E  
 SERVIÇOS EIRELI-ME  
 Com. 14 nº, 01 Térreo 3ª Etapa Id.  
 Primavera CEP 45.608-854  
 Itabuna - Ba

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

01  
11  
21  
31  
41  
51  
61  
71  
81  
91  
00

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI estabelecida na(o) CAMINHO QUATORZE, 01, 3ª ETAPA TERREO, JARDIM PRIMAVERA, ITABUNA, BA, CEP 45608854, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315  
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ITABUNA - BAHIA, 2 de maio de 2017.

Anne Tamyles Santos Marques  
ANNE TAMYLES SANTOS MARQUES

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 10/07/17 VENANCIA M. RAMOS PORT. 08/07/17	Etiqueta de registro
--	----------------------

<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 SOB Nº 97677995 Protocolo: 17/442799-9 DE 04/07/2017	
Empresa: 29.6-0020265-1 ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	 <b>HÉLIO PORTELA RAMOS</b> SECRETÁRIO GERAL

Reservatório: 517000049076



Certifico o Registro sob o nº 97677995 em 10/07/2017  
Protocolo 17/442799-9 de 04/07/2017

Nome da empresa ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 29600202652

Este documento pode ser verificado em <http://regdi.fucab.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>  
Chancela 187709987824503

Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 11/07/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

00002  
00004  
00006  
00008  
00010  
00012  
00014  
00016  
00018  
00020  
00022  
00024  
00026  
00028  
00030  
00032  
00034  
00036  
00038  
00040  
00042  
00044  
00046  
00048  
00050  
00052  
00054  
00056  
00058  
00060  
00062  
00064  
00066  
00068  
00070  
00072  
00074  
00076  
00078  
00080  
00082  
00084  
00086  
00088  
00090  
00092  
00094  
00096  
00098  
00100

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**


A empresa ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI estabelecida na(o) CAMINHO QUATORZE, 01, 3ª ETAPA TERREO, JARDIM PRIMAVERA, ITABUNA, BA, CEP 45608854, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ITABUNA - BAHIA, 2 de maio de 2017

Anne Tamyler Santos Marques  
ANNE TAMYLES SANTOS MARQUES

<small>Para uso exclusivo da Junta Comercial</small>	
DEFERIDO EM 10/07/17 VENIR TAMYLES PORT. 1508	Etiqueta de registro
<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA</b> <b>JUCEB</b> CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2017 SOB Nº 97677986 Protocolo: 17/442789-9 DE 04/07/2017 Emp: 129, C 0020265-2 ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  HELIO PORTELA RAMOS SECRETARIO GERAL	

Arquivamento: 1700000490710



Certifico o Registro sob o nº 97677986 em 10/07/2017  
Protocolo 17/442789-9 de 04/07/2017  
Nome da empresa ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME NIRE 29600202652  
Este documento pode ser verificado em: <http://regis.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela: 107709967824803  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017  
por Helio Portela Ramos - Secretário Geral





**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Nº 5802 / 2022**

**CONCEDIDO À**

**Inscrição Municipal:** 0034786  
**Nome/Razão Social:** ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** ANNE MARQUES PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
**CPF/CNPJ:** 28.151.925/0001-52  
**Endereço:** Caminho QUATORZE Nº01 - 3ª ETAPA TERREO - JARDIM PRIMAVERA  
 - Itabuna-BA CEP: 45608-854

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

**4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

**DATA  
INICIO**

09/07/2017

**EXERCÍCIO**

2022

**CLASSIFICAÇÃO**

A

**OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES**

null

**AVISO**

Impressão de Alvará em 2023 sob condição de fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).  
 "DESRESPEITAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME".

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Sexta-feira, 4 de Fevereiro de 2022

**Chave de Validação:** 1f0b424f



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.316.524/0001-14 DUNS®: 902334652  
 Razão Social: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Nome Fantasia: DELTA SHOP  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2023  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2022
FGTS	Validade:	18/07/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/11/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/07/2022
Receita Municipal	Validade:	28/11/2022

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 15/07/2022 17:25

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: \_\_\_\_\_



**DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA**  
 Rua Gomercindo Pagnussat, Nº 150  
 Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 Insc. Est: 170/ 0009114  
 Fone: (54) 3523-1104 – (54) 9175-0477 – (54) 8404-9474  
 E-mail p/ Contratos: licitacao@deltashoprs.com.br  
 E-mail p/ Pedidos: pedidos@deltashoprs.com.br

**A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR**  
**Pregão Eletrônico Nº 118/2022**  
**Abertura Dia 15-07-2022**  
**Horário: 09:00 horas**

**Proposta de Preço**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	FAB./MARCA	MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
5	VALVULA	30	UND	IFAB	VRD100	R\$ 475,00	R\$ 14.250,00
6	FLUXOMETRO	30	UND	DOMAX	HAOXI	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
7	UMIDIFICADOR	30	UND	PROTEC	UMIDIFICAODR	R\$ 47,50	R\$ 1.425,00
8	CILINDRO 20	10	UND	GW	20 LITROS	R\$ 1.729,67	R\$ 17.296,70
9	CILINDRO 40	10	UND	GW	40 LITROS	R\$ 1.899,50	R\$ 18.995,00
10	CILINDRO 50	10	UND	GW	50 LITROS	R\$ 2.228,50	R\$ 22.285,00
11	CARRINHO	10	UND	AKLIMPLER	PU	R\$ 427,00	R\$ 4.270,00
12	CARRINHO	20	UND	AKLIMPLER	PU	R\$ 427,50	R\$ 8.550,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 91.421,70

**Concordamos com todas as normas do Edital.**  
**Validade da Proposta: Conforme Edital**  
**Prazo de Entrega: Conforme Edital**  
**Garantia Mínima de 12 meses**

DADOS BANCÁRIOS:			
Banco	BRASIL		
Agencia	132-5		
Conta Corrente	724-2		
DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:			
Empresa	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	19.316.524/0001-14	Insc. Estadual:	1700009114
Endereço	RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, Nº 150, BAIRRO CENTRO, CEP: 99740-000, BARÃO DE COTEGIPE, RIO GRANDE DO SUL		
Telefones	(54) 3523-1104		
E-mail:	licitacao@deltashoprs.com.br		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO			
Nome do Signatário	CASSIANO TIAGO CHIES		
Função	SÓCIO DIRETOR		
Estado civil	SOLTEIRO	Nacionalidade	BRASILEIRA
Identidade	6090008548	CPF	007.466.120-52
Residência:	RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, Nº 100, BAIRRO CENTRO, CEP: 99740-000, BARÃO DE COTEGIPE, RIO GRANDE DO SUL		



**DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA**  
 Rua Gomercindo Pagnussat, Nº 150  
 Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 Insc. Est: 170/ 0009114  
 Fone: (54) 3523-1104 – (54) 9175-0477 – (54) 8404-9474  
 E-mail p/ Contratos: [licitacao@deltashoprs.com.br](mailto:licitacao@deltashoprs.com.br)  
 E-mail p/ Pedidos: [pedidos@deltashoprs.com.br](mailto:pedidos@deltashoprs.com.br)

DADOS PARA PEDIDO DE MERCADORIA	
Nome do Signatário	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
Função	SÓCIO DIRETOR
Telefones	(54) 3523-1104 (whatsapp) (54) 99175 0477 (whatsapp)
E-mail:	<a href="mailto:pedidos@deltashoprs.com.br">pedidos@deltashoprs.com.br</a>

Barão de Cotegipe, 15 de julho de 2022.



CASSIANO TIAGO Assinado de forma digital por  
 CHIES:00746612052 CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052  
 Dados: 2022.07.14 13:01:06 -03'00'

**CASSIANO TIAGO CHIES**

**SÓCIO**

**RG: 6090008548**

**CPF: 007.466.120-52**

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)				
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>43207512014</b>		Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio				
<b>1 - REQUERIMENTO</b>							
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul							
Nome: <b>DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)							
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  RSP2000185561			
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO			
1	002			ALTERAÇÃO			
	051	1		CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
	2244	1		ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	2015	1		ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL			
	2211	1		ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO			
<b>BARAO DE COTEGIPE</b> Local  <b>25 Junho 2020</b> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>							
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / / / Data                      Responsável			<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / / / Data                      Responsável			Processo em Ordem À decisão  _____ Data  _____ Responsável	
<b>DECISÃO SINGULAR</b>							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
			/ / /				
			Data		Responsável		
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência		
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
		/ / /					
		Data		Vogal	Vogal		
				Vogal	Vogal		
					Presidente da _____ Turma		
<b>OBSERVAÇÕES</b>							



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos, Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/10

**Alteração e Consolidação n° 3**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 CNPI/MF - 19.316.524/0001-14 NIRE: 43207512014

**CASSIANO TIAGO CHIES**, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

**DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 55 - sala 7, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

**Cláusula 1ª** - O endereço da empresa passa a ser à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

**Cláusula 2ª** - O objeto social da empresa passa a ser: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE

Página 1 de 5

EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

**Cláusula 3ª** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

## CONSOLIDAÇÃO

### QUADRO SOCIETÁRIO

**CASSIANO TIAGO CHIES**, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

**DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**Cláusula 1ª** – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ

Página 2 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/10



sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014.

**Cláusula 2ª** – A sociedade tem sua sede estabelecida à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

**2.1** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**Cláusula 3ª** – A Sociedade tem como objeto social as atividades de: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,



INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

**Cláusula 4ª** – A sociedade é por tempo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/12/2013.

## DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula 5ª** – O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CASSIANO TIAGO CHIES	50	10.000	R\$ 10.000,00
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	50	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Cláusula 6ª** – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Cláusula 7ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

**Cláusula 8ª** – A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO TIAGO CHIES** e **DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Cláusula 9ª** – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

## DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

**Cláusula 10ª** – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.



## DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

**Cláusula 11ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

*Parágrafo Único:* O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

## DA ISENÇÃO CRIMINAL

**Cláusula 12ª** – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

## DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

**Cláusula 13ª** - Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Barão de Cotegipe/RS – 24 de junho de 2020.

-----  
**CASSIANO TIAGO CHIES**  
 Sócio - administrador

-----  
**DOUGLAS ERNESTO TALGATTI**  
 Sócio - administrador

Página 5 de 5



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de NIRE 4320751201-4 e protocolado sob o número 20/569.977-4 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7235325, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2020, às 21:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 20/569.977-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança KYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. segunda-feira, 29 de junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10



## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA \*\*\*\*\*  
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 19.316.524/0001-14, estabelecida na Rua Gomercindo Pagnussat, n. 150, no município de Barão de Cotegipe/RS. \*\*\*\*\*

Erechim, 04 de julho de 2022, às 12h20min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
04/07/2022 12h20min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001419096492







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 19.316.524/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:17:02 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **B70D.F732.B62D.CDF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0019905445**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DELTA SHOP DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME**

Endereço: **RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT,150  
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **19.316.524/0001-14**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0029908403**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**  
 CPF/CNPJ.....: **19.316.524/0001-14**  
 Insc. Municipal...: **1183**  
 Endereço.....: **Rua Gomercindo Pagnussat, 150**  
 Bairro.....: **Centro**  
 Cidade.....: **Barão de Cotegipe**  
 Atividade(s).....:  
 4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/UsO Odonto-Medico Hospit  
 4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar  
 4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest  
 4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos  
 9529-1/99 Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos  
 Pessoas e Dom  
 4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal  
 4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho  
 4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática  
 4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico  
 4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria  
 4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de  
 Perfumaria  
 8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especi. de Apolo  
 Admins.não Especi  
 4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso  
 Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.  
 4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia  
 4665-6/00 Com.Atac.de Maqinas e Equip. para uso Comerc;Partes e  
 Peças  
 4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens  
 3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e  
 eletroterapêuticos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site  
[www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/11/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 219316524000114  
Emitida às 08:58:13 do dia 01/06/2022.  
Código de Autenticidade 321B.1BE2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.316.524/0001-14

**Razão Social:** DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** R GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

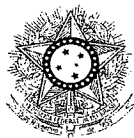
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2022 a 18/07/2022

**Certificação Número:** 2022061904411191228694

Informação obtida em 27/06/2022 13:17:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Certidão n°: 20707719/2022

Expedição: 01/07/2022, às 11:57:53

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.316.524/0001-14, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	IFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	57.263.337/0001-09	<b>Autorização</b>	8.01.176-1
<b>Produto</b>	VÁLVULA REGULADORA IFAB		

Filtrar...

## Modelo Produto Médico

- VRD111 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE ALTA PRESSÃO COM 1 SAIDA 02
- VRD100 - VÁLVULA REGULADORA PARA REDE 02
- VRD200 - VÁLVULA REGULADORA PARA REDE AR COMPRIMIDO
- VRD300 - VÁLVULA REGULADORA PARA REDE N2O
- VRD100 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO 02
- VRD101 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 1 SAIDA 02
- VRD102 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 2 SAIDAS 02
- VRD200 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO
- VRD202 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 2 SAIDAS AR COMPRIMIDO
- VRD311 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE ALTA PRESSÃO COM 1 SAIDA N2O

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Válvula Rotulagem.pdf	4271579/21-1 - 28/10/2021 - 05:18
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Válvula Instrução de uso.pdf	4271579/21-1 - 28/10/2021 - 05:18

<b>Nome Técnico</b>	Reguladores de Pressao de Gases Medicinais
<b>Registro</b>	80117610011

<b>Processo</b>	25351.704390/2010-70
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: IFAB INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DOMAX Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI
CNPJ	18.974.315/0001-03
Autorização	8.12.818-3
Produto	Fluxômetro Haoxi

Modelo Produto Médico
FL 2402: FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN ENGATE RÁPIDO PARA OXIGÊNIO HAOXI
FL 2403: FLUXÔMETRO 0 A 3 L/MIN DISS PARA OXIGÊNIO HAOXI
FL 2404: FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN DISS PARA AR COMPRIMIDO HAOXI
FL 2405: FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO HAOXI
FL 2406: FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN ENGATE RÁPIDO PARA AR COMPRIMIDO HAOXI
FL 2407: FLUXÔMETRO 0 A 3 L/MIN DISS PARA AR COMPRIMIDO HAOXI
FL 2408: FLUXÔMETRO 0 A 5 L/MIN DISS PARA AR COMPRIMIDO HAOXI
FL 2409: FLUXÔMETRO 0 A 5 L/MIN DISS PARA OXIGÊNIO HAOXI
FL 2410: FLUXÔMETRO 0 A 30 L/MIN DISS PARA AR COMPRIMIDO HAOXI
FL 2411: FLUXÔMETRO 0 A 30 L/MIN DISS PARA OXIGÊNIO HAOXI
FL 2412: FLUXÔMETRO 0 A 30 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA AR COMPRIMIDO HAOXI
FL 2413: FLUXÔMETRO 0 A 30 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO HAOXI&#8194;
FL 2400: FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN BILHA LONGA DISS PARA OXIGÊNIO HAOXI
FL 2401: FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN DISS PARA OXIGÊNIO HAOXI

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	81281830009 - IUP-001 R.01 - FLUXÔMETRO HAOXI.pdf	4143973219 - 20/10/2021 14:23:58

Nome Técnico	Fluxometro
Registro	81281830009
Processo	25351652346201539
Fabricante Legal	DOMAX Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]

<b>Data de Publicação</b>	<i>[sem dados cadastrados]</i>
---------------------------	--------------------------------

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
<b>CNPJ</b>	06.207.441/0001-45	<b>Autorização</b>	8.04.351-4
<b>Produto</b>	UMIDIFICADOR PROTEC		

## Modelo Produto Médico

MASTER

STANDARD

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	008311_Umidificador Master Protec - Copia.pdf	4263964/21-7 - 28/10/2021 - 09:33
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	008076_Umidificador Protec - Copia.pdf	4263964/21-7 - 28/10/2021 - 09:33

<b>Nome Técnico</b>	Umidificador
<b>Registro</b>	80435140016
<b>Processo</b>	25351.539199/2008-78
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar





# Produtos não regulados

Publicado em 03/12/2020 15h34

Compartilhe: [f](#) [t](#) [🔗](#)

Atualizado em 01/10/2020



## CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

1.

## CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos

[CONTEÚDO](#) 1[PAGINA INICIAL](#) 2[NAVEGAÇÃO](#) 3[BUSCA](#) 4[MAPA DO SITE](#) 5

12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

1. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

1. Chuveiro e lava-olhos de emergência
2. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
3. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
4. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
5. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
6. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
7. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
8. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
9. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
11. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
12. Digestor
13. Diluidor de amostras
14. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
15. Dispensador/removedor de parafina para histologia
16. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
17. Equipamento para gerenciamento de amostras
18. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
19. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
20. Espectrômetro de massa para diagnóstico clínico (IVD)

CONTEÚDO 1    PÁGINA INICIAL 2    NAVEGAÇÃO 3    BUSCA 4    MAPA DO SITE 5

22. Evaporador centrífugo a vácuo
23. Fermentador de culturas
24. Filtro para soluções
25. Forno mufla
26. Fotômetro de chama
27. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
28. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
29. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
30. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
31. Indicador físico, químico ou biológico
32. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)



1. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
2. Lenço para assepsia da pele
3. Liofilizador
4. Luxímetro
5. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
6. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
7. Medidor do ponto de fusão
8. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
9. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Mobiliário para laboratório
11. Moinho de amostras sólidas
12. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
14. Navalhas para micrótomos e criostatos
15. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
16. Pipeta automática
17. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
18. Placa aquecida/refrigerada para histologia
19. Porta algodão
20. Porta papeleta
21. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
22. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
23. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
24. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
25. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
26. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios

2 CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

29. Temporizador
30. Titulador
31. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  1. 1. Condicionadores de ar
  2. 2. Purificador de ar
  3. 3. Esterilizador de ar
  4. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
  1. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  1. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.

CONTEÚDO 1    PÁGINA INICIAL 2    NAVEGAÇÃO 3    BUSCA 4    MAPA DO SITE 5



26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  1. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  2. 2. Cadeiras de espera
  3. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  4. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  5. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
  6. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos



59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

#### CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA



1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

#### CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

1. Dardo
2. Dilatador nasal adesivo
3. Disco
4. Equipamentos passivos para condicionamento físico

8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

8.2 Halteres

8.3 Estações de Musculação

8.4 Demadores

CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5

8.5 Aparelho para abdominais

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

1. Mesa ou cadeira para massagem
2. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
3. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
4. Protetor não ortopédico de partes do corpo
5. Tablado (exceto para fisioterapia)
6. Vara para salto

### CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO



1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
  1. Condicionadores de ar
  2. Purificador de ar
  3. Esterilizador de ar
  4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes

24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling



#### **CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

#### **CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**

#### **CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**




1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, alcoóis, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise

CONTEÚDO 1    PÁGINA INICIAL 2    NAVEGAÇÃO 3    BUSCA 4    MAPA DO SITE 5

4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



---

Compartilhe:   

---

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

IFAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

57.263.337/0001-09

**Endereço Completo**

RUA WALDEMAR GOMES LINGOANOTI Nº 63 - JARDIM MARABA CEP: 04.775-170 - SÃO PAULO/SP

**Telefone****Responsável Técnico**

RAQUEL FERREIRA DE SOUSA

**Responsável Legal**

FABIANA CRISTINA REIS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.01.176-1 (4143LY8XYXL4)

**Data do Cadastro**

16/10/2002

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.178463/2002-05

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Fabricar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

06.207.441/0001-45

**Endereço Completo**

RODOVIA BUNJIRO NAKAO, 49800 - CHACARA REMANSO CEP: 06.726-300 - COTIA/SP

**Telefone**

(11) -4616-2765

**Responsável Técnico**

AKIHIRO IWASA

**Responsável Legal**

KELLY ZANVETTOR MASSADI

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.04.351-4 (U5X505841Y6Y)

**Data do Cadastro**

12/05/2008

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.037935/2008-58

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Embalar**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Exportar**

- Correlato



**Fabricar**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

**Reembalar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DOMAX Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI

**CNPJ**

18.974.315/0001-03

**Nome Fantasia**

DOMAX

**Endereço na Internet****SAC**

2063100

**Endereço Completo**

Rua Angelo de Lucia, 124 - Vila Almeida CEP: 04.756-125

**Cidade/UF**

SÃO PAULO/SP

**Responsável Técnico**

VANESSA CURIA MOLENA DE ANDRADE

**Responsável Legal**

HUMBERTO DO NASCIMENTO MENEZES DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.12818-3 (1411H4YL7213)

**Data do Cadastro**

13/10/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.592280/2015-14**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Embalar**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Exportar**

- Correlatos

**Fabricar**

- Correlatos



**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**  
**Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS**

**NOTA TÉCNICA Nº 01/2014 - GGTPS/ANVISA**

**Objeto:** Requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de produtos para a saúde, a partir da publicação da RDC ANVISA nº 15, de 28.03.2014 (DOU 31.03.2014).

A Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde esclarece ao setor produtivo os procedimentos adotados para avaliação das petições de registro; revalidação de registro; e alteração/inclusão de fabricantes, dos materiais de uso em saúde, equipamentos médicos e produtos diagnósticos de uso *in vitro*, relacionados à Certificação de Boas Práticas de Fabricação (CBPF):

1. Processos protocolizados **após** a vigência da RDC nº 15/2014 (a partir de 31/03/2014), deverão atender aos seguintes requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação:

1.1. Petições de **registro** e **alteração/inclusão de fabricante** de Produtos para a Saúde:

1.1.1. Petições enquadradas nas classes de risco III e IV deverão possuir Certificado de BPF para serem deferidas;

1.1.2. O protocolo do pedido de certificação de BPF será aceito para efeito de início de análise de petições de registro e de alteração/inclusão de fabricante.

1.1.3. O protocolo não substitui o Certificado de BPF. Caso no momento da análise da petição, o Certificado de BPF não tenha sido emitido, a petição será analisada tecnicamente quanto aos demais requisitos regulatórios. Contudo sua publicação de deferimento ficará condicionado a publicação do CBPF pela Anvisa.

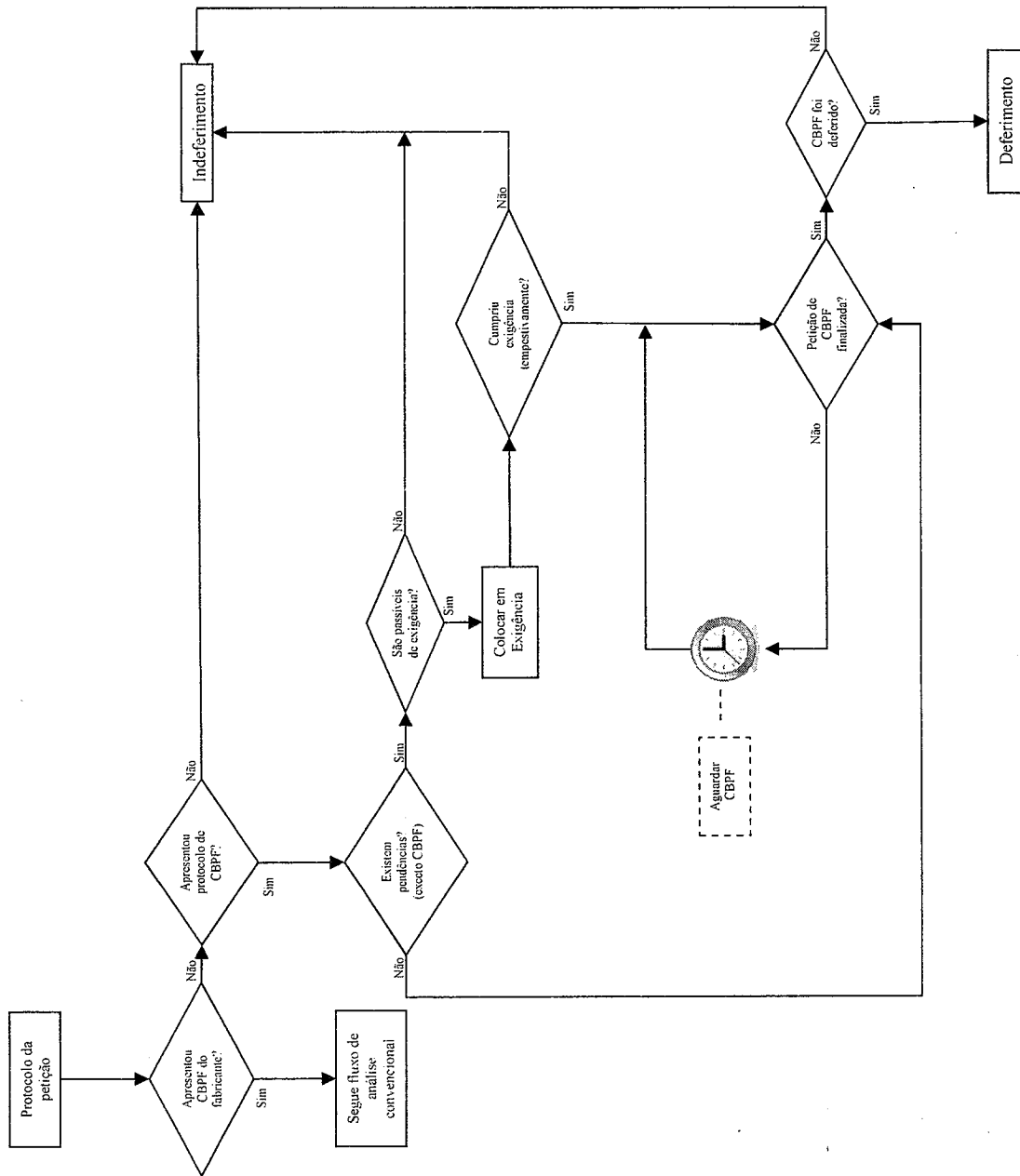
1.2. Petições de **revalidação** de registro de Produtos para a Saúde:

- 1.2.1. As análises das petições de revalidações de registro de produtos para saúde serão concedidas com o protocolo de solicitação de CBPF, desde que os demais requisitos regulatórios tenham sido atendidos. Contudo, o indeferimento da solicitação de CBPF levará a ação de cancelamento da revalidação concedida.
- 1.3. Não serão exigidos CBPF para petições de produtos das classes de risco I e II, considerando que a Anvisa não emitirá Certificado de BPF para estas classes de risco. Ressaltamos que este fato não exime as empresas fabricantes de produtos para a saúde, enquadrados nestas classes de risco, de cumprirem com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação.
- 1.4. Não será necessário que as empresas solicitantes encaminhem petição de aditamento contendo cópia de CBPF para cada processo.
- 1.5. Não serão realizadas exigências para fins de solicitações de CBPF.
- 1.6. As petições que sofrerem exigências e que não forem cumpridas ou cumpridas fora do prazo serão indeferidas nos termos da legislação vigente.
- 1.7. O indeferimento sumário ocorrerá nas seguintes situações:
  - a) não apresentação de informações obrigatórias às petições no momento do protocolo da solicitação, que não seja o CBPF;
  - b) não apresentação do protocolo do CBPF ou do próprio CBPF.
2. Processos protocolizados **antes** da vigência da RDC nº 15/2014 (antes de 31/03/2014), serão avaliados em relação à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação da seguinte maneira:
  - 2.1. Petições de **alteração/inclusão de fabricante** serão analisadas seguindo os critérios até então adotados (Orientação de Serviço GGTPS/ANVISA nº2, de 2011), disponível no portal da Anvisa, pelo caminho: *produtos para saúde > informes*.
  - 2.2. As demais petições serão avaliadas conforme os requisitos definidos RDC nº 15/2014, tendo em vista que não haverá prejuízos ao solicitante.
3. A seguir, apresentamos os fluxogramas para registro, revalidação e alteração/inclusão de fabricante de produtos para a saúde.

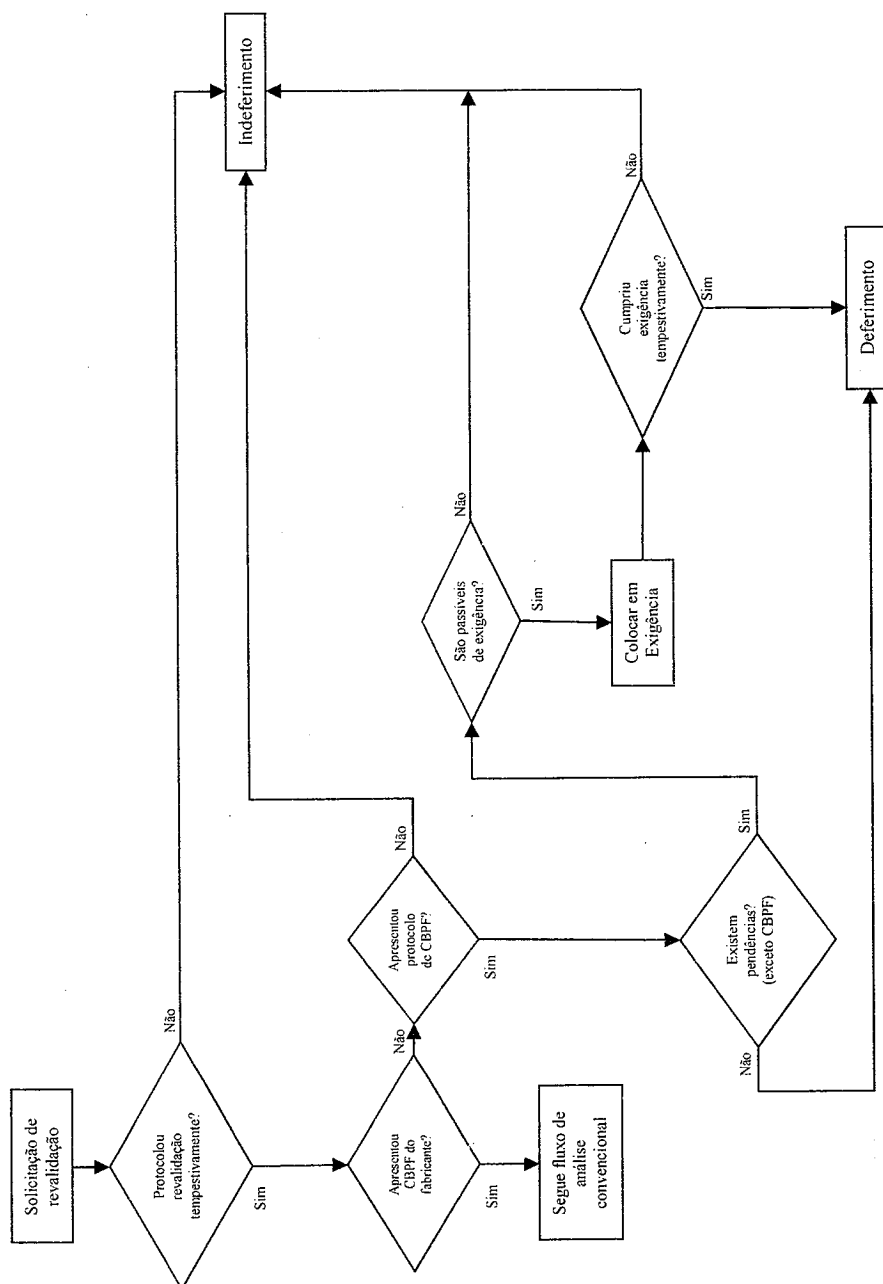
Brasília, 04 de abril de 2014.

**Fluxogramas para exigência do CBPF (RDC 15/2014)**

**1. Petições de registro e alteração/inclusão de fabricante de produtos para a saúde:**



## 2. Petições de revalidação de registro de produtos para a saúde:





DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA  
 Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150  
 Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000  
 Cnpj: 19.316.524/0001 – 14 Insc. Est: 170/ 0009114  
 Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474  
 E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br  
 Skype: deltahospitalar

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Douglas Ernesto Talgatti, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 7090490447 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, OU representada por seu sócio, o Sr. Cassiano Tiago Chies, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6090008548 SJS/DI RS, inscrito no CPF nº 007.466.120-52 no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar que;

- 1) Atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência;
- 2) Sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal NR. 8666/93, alterado pela Lei NR. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar NR. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração.
- 3) Não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos;
- 4) Que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada, em fim que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do processo de licitação em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos;







*DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA*  
*Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150*  
*Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000*  
*Cnpj: 19.316.524/0001 – 14 Insc. Est: 170/ 0009114*  
*Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474*  
*E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br*  
*Skype: deltahospitalar*

- 5) Que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6) Para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa de qualquer esfera pública municipal, estadual e federal, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 7) Para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- 8) **Credenciamos, nomeamos e constituímos** o Sr. Cassiano Tiago Chies portador do CPF/MF sob n.º 007.466.120-52, e-mail [licitacao@deltashoprs.com.br](mailto:licitacao@deltashoprs.com.br), para ser o responsável para acompanhar a execução do referente ao processo licitatório em questão e a todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na atas, assinaturas de proposta, atas e contratos;
- 9) Que a assistência será prestada diretamente por técnico qualificado da empresa, nos prazos solicitados em edital;
- 10) Que todos equipamentos apresentados na proposta possuem 12 meses de garantia ou a garantia que for solicitada em edital;
- 11) Que não restou apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- 12) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, autorização de fornecimento seja encaminhado para o seguintes endereço: [licitacao@deltashoprs.com.br](mailto:licitacao@deltashoprs.com.br) ou telefone/whatsapp: (54) 3523- 1104 - (54) 9.9175-0477 (54) 9.8404-9474, caso altere o citado e-mail ou telefone comprometemos em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município;





*DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA*  
*Rua Gomercindo Pagnussat N° 150*  
*Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000*  
*Cnpj: 19.316.524/0001 – 14 Insc. Est: 170/ 0009114*  
*Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474*  
*E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br*  
*Skype: deltahospitalar*

13) Comprometemos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, expressamente, sob as penalidades descritas no art. 299 do Código Penal e das cláusulas do contrato deste edital, de que terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto.

14) Concorda com todos os prazos expostos no edital;

15) Caso seja vencedora do processo licitatório, as entregas serão feitas por transportadoras contratada por nossa empresa e autorizadas pela Anvisa para transporte de correlatos, entre elas as seguintes:

- TRANSPORTADORA EXPRESSO SÃO MIGUEL

CNPJ 00.428.317/0001-98

AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.07.546-8 9 (KK36619W68W2)

- TRANSPORTADORA REUNIDAS SA CARGAS EM ENCOMENDAS

CNPJ 83.083.428/0003-34

AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.17.987-9 (09W463H5H427)

- TRANSPORTADORA ALFA

CNPJ 82.110.818/0001-21

AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.14.045-5 (YXX432XH9ML9)

- TRANSPORTADORA BAUER

CNPJ 04.353.469/0032-61

AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.14.595-5 (P5M39MH9YM53)

- TRANSPORTADORA BRASPRESS

CNPJ 48.740.351/0108-02

AUTORIZAÇÃO ANVISA 8.20.658-5 (45L2H4M32M7H)

16) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;





*DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA*  
*Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150*  
*Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000*  
*Cnpj: 19.316.524/0001 – 14 Insc. Est: 170/ 0009114*  
*Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474*  
*E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br*  
*Skype: deltahospitalar*

- 17) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 18) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- 19) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 20) O conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- 21) Que são verdadeiras as informações, estando ciente das sanções impostas, conforme disposto neste Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração; para fins de participação no procedimento licitatório em questão, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso;
- 22) Que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 23) Declarar que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);
- 24) Declara que nos preços finais estão incluídas todas as vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- 25) O prazo de entrega dos produtos solicitados será de acordo com o solicitado em edital;
- 26) Todos os produtos apresentados por nossa empresa estão dentro das normas da ABNT, possuem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou isenção conforme RDC 260 publicada





*DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA*  
*Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150*  
*Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000*  
*Cnpj: 19.316.524/0001 – 14 Insc. Est: 170/ 0009114*  
*Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474*  
*E-mail: licitacao@deltahoprs.com.br*  
*Skype: deltahospitalar*

junto a este órgão. Todos nossos fornecedores possuem autorização de funcionamento perante a ANVISA e também Certificado de Boas Práticas de Fabricação para itens acima das classes de baixo risco;

## 27) Declaração de Fraude e da Corrupção

“Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº 12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.”

### DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

- a) – **“PRÁTICA CORRUPTA”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) – **“PRÁTICA FRAUDULENTA”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) – **“PRÁTICA COLUSIVA”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) – **“PRÁTICA COERCITIVA”**: causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) – **“PRÁTICA OBSTRUTIVA”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/04/2022 08:46:33 que o documento de hash (SHA-256) 313536c1960202a759c535610fe6a9dd2e956884b733a1eda3232652df5fc5b5 foi validado em 04/04/2022 16:14:42 através da transação blockchain 0x40ca78c654f54a210c25e9ac15b9574607392aee84dbc43b85874ee600d534db e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 58271)





**DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA**  
 Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150  
 Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000  
 Cnpj: 19.316.524/0001 – 14 Insc. Est: 170/ 0009114  
 Fone: (54) 3523-1104 (54) 99175-0477 (54) 98404-9474  
 E-mail: [licitacao@deltashoprs.com.br](mailto:licitacao@deltashoprs.com.br)  
 Skype: deltahospitalar

materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

28) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

29) Lista de e-mails:

Licitações, atas e contratos: [licitacao@deltashoprs.com.br](mailto:licitacao@deltashoprs.com.br)

Pedidos, rastreamento de entregas e previsão de entrega: [pedidos@deltashoprs.com.br](mailto:pedidos@deltashoprs.com.br)

Fone: 54 35231-1104 ou 54 99175-0477 ou 98404-9474

Barão de Cotegipe – RS 04 de Abril de 2022

CASSIANO TIAGO Assinado de forma digital  
 por CASSIANO TIAGO  
 CHIES:007466120  
 52 Dados: 2022.04.04  
 16:12:54 -03'00'

Cassiano Tiago Chies  
 Sócio – Gerente  
 CPF: 007.466.120-52  
 RG: 6090008548

DOUGLAS Assinado de forma digital  
 ERNESTO por DOUGLAS ERNESTO  
 TALGATTI:01981209077  
 9077 Dados: 2022.04.04  
 16:11:28 -03'00'

Douglas Ernesto Talgatti  
 Sócio – Gerente  
 CPF: 019.812.090-77  
 RG: 7090490447



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **313536c1960202a759c535610fe6a9dd2e956884b733a1eda3232652df5fc5b5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **58271** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DECLARAÇÃO UNIFICADA 04-04-2022**", cujo assunto é descrito como "**DECLARAÇÃO UNIFICADA 04-04-2022**", faz prova de que em **04/04/2022 16:14:24**, o responsável **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/04/2022 17:10:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x40ca78c654f54a210c25e9ac15b9574607392aee84dbc43b85874ee600d534db**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



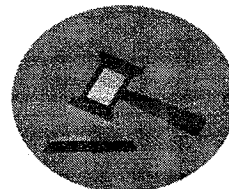
Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. – ME  
CNPJ 18.258.209/0001-15

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO**  
**BELTRÃO/PR**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 118/2022**  
**PORTAL: COMPRASNET – UASG 987565**  
**DATA/HORA: 15/07/2022 AS 09H**



### PROPOSTA COMERCIAL FINAL

ITEM/LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA / MODELO	VLR UNIT ENTRADA	VLR TT ENTRADA
4	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI PARA REDE DE POSTO PARA O XIGÊNIO	30	UND	HAOXI/VR6015	R\$ 157,99	R\$ 4.739,70
<b>TOTAL</b>						<b>4.739,70</b>

Valor total da Proposta é: **R\$ 4.739,70**  
(QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

#### CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

VALIDADE PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da entrega da proposta.

PRAZO DE ENTREGA: 48 (quarenta e oito horas), após recebimento e confirmação do empenho.

#### DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

Declaramos que no (s) preço (s) praticado (s), estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, sobre o objeto licitado até a entrega definitiva a CONTRATANTE;

Declaramos que aceitamos e concordamos com todos os termos do edital;

Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto desta licitação;

Declaramos a prestação de serviço de garantia do produto (equipamento) por, no mínimo, 01 ano após o início de seu funcionamento. Garantia de acessórios por 90 dias.



CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. – ME  
CNPJ 18.258.209/0001-15

**REPRESENTANTE PARA ASSINATURA**

**JOSIE MARINA DOS SANTOS** – Sócia Administradora  
CPF nº 036.997.159-06, RG nº 4617237-8, órgão expedidor SSP – SC


E-mail: adm@cirurgiaceron.com.br

Contato: (48) 9 9119-2617; 3342-0121

**DADOS BANCÁRIOS**

TITULAR: CIRÚRGICA CERON  
Banco do Brasil, AG:2383-3 CC: 29739-9  
Caixa Econômica, AG: 3525 OP.003 CC: 00000729-0  
CRESOL BANCO (133 CCONFESOL) AG: 1075 CC: 33283-6

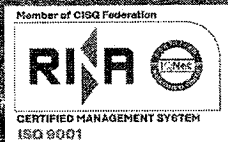
Palhoça/SC, 15 de julho de 2022.

  
CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA  
CNPJ 18.258.209/0001-15  
JOSIE MARINA DOS SANTOS  
Sócia  
RG 4617237 SSP/SC CPF 036.997.159-06

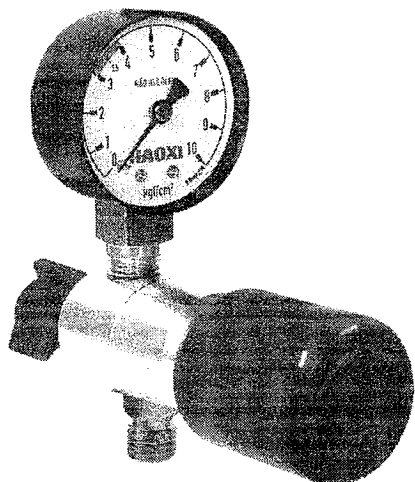
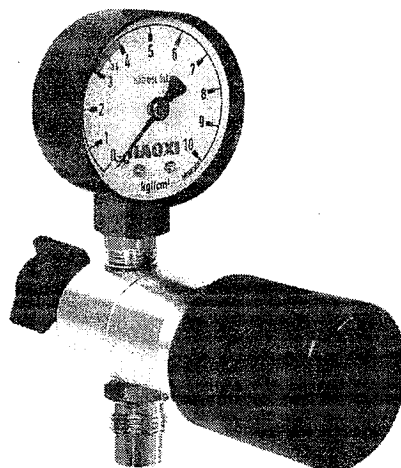
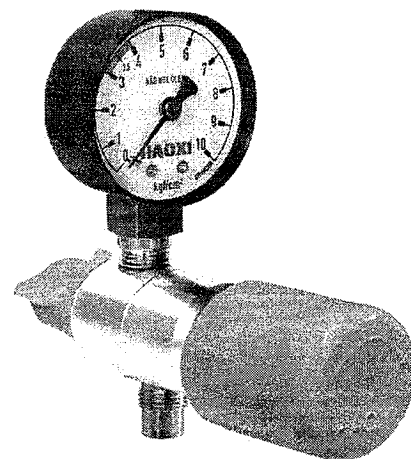


# HAOXI

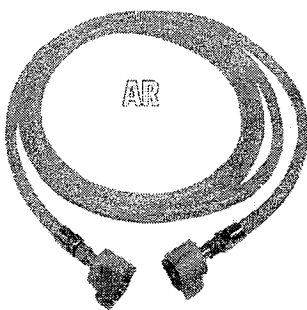
Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

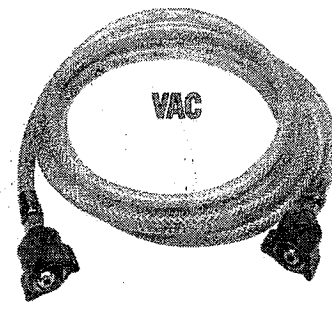


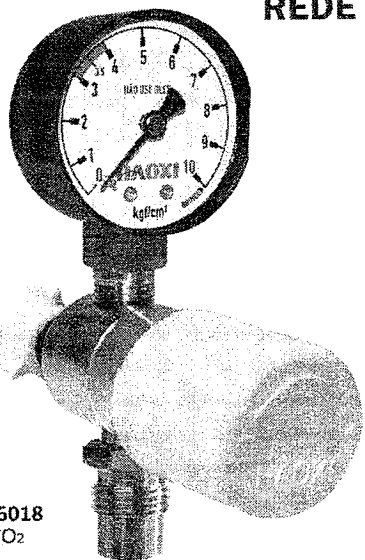
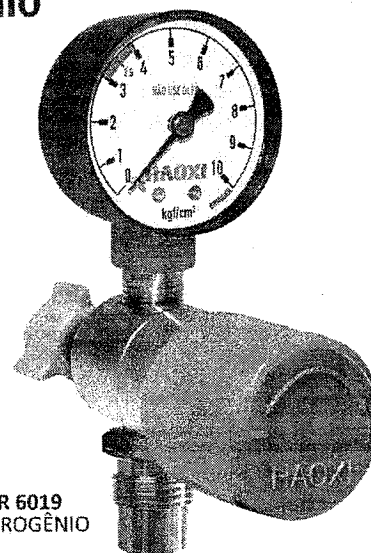
[WWW.HAOXI.COM.BR](http://WWW.HAOXI.COM.BR)

**VÁLVULA REGULADORA PARA REDE DE POSTO**

 VR 6015  
 OXIGÊNIO

 VR 6017  
 ÓXIDO NITROSO

 VR 6016  
 AR COMPRIMIDO

**EXTENSÃO DE NYLON TRANÇADO AR/O2/N2O E VÁCUO**

 EX 2105 OXIGÊNIO 1M  
 EX 2107 OXIGÊNIO 3M  
 EX 2109 OXIGÊNIO 5M

 EX 2111 AR COMPRIMIDO 1M  
 EX 2113 AR COMPRIMIDO 3M  
 EX 2115 AR COMPRIMIDO 5M

 EX 2123 OXIDO NITROSO 1M  
 EX 2125 OXIDO NITROSO 3M  
 EX 2127 OXIDO NITROSO 5M

 EX 2117 VÁCUO 1M  
 EX 2119 VÁCUO 3M  
 EX 2121 VÁCUO 5M

**VÁLVULA REGULADORA PARA REDE CO2 / NITROGÊNIO**

 VR 6018  
 CO<sub>2</sub>

 VR 6019  
 NITROGÊNIO

**Consultas**

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DOMAX Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI
CNPJ	18.974.315/0001-03
Autorização	8.12.818-3
Produto	Válvulas Reguladoras de Pressão de Gases Medicinais Haoxi

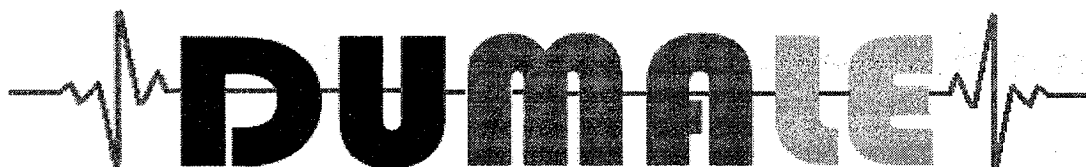
Modelo Produto Médico
VC5805: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO FIXA CILINDRO HAOXI OXIGÊNIO
VC5806: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO FIXA CILINDRO HAOXI AR COMPRIMIDO
VC5807: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO FIXA CILINDRO HAOXI ÓXIDO NITROSO
VC5829: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL CILINDRO HAOXI OXIGÊNIO
VC5830: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL CILINDRO HAOXI AR COMPRIMIDO
VC5831: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL CILINDRO HAOXI ÓXIDO NITROSO
VC5832: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL CILINDRO HAOXI GÁS CARBÔNICO
VC5833: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL CILINDRO HAOXI NITROGÊNIO
VC5850: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DUPLO ESTÁGIO CILINDRO HAOXI OXIGÊNIO
VC5851: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DUPLO ESTÁGIO CILINDRO HAOXI AR COMPRIMIDO
VC5852: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DUPLO ESTÁGIO CILINDRO HAOXI ÓXIDO NITROSO
VC5853: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DUPLO ESTÁGIO CILINDRO HAOXI GÁS CARBÔNICO
VC5854: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DUPLO ESTÁGIO CILINDRO HAOXI NITROGÊNIO
VR6015: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA REDE DE POSTO HAOXI OXIGÊNIO
VR6016: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA REDE DE POSTO HAOXI AR COMPRIMIDO
VR6017: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA REDE DE POSTO HAOXI ÓXIDO NITROSO
VR6018: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA REDE DE POSTO HAOXI CO2
VR6019: VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA REDE DE POSTO HAOXI NITROGÊNIO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	81281830002 - IUP-006 R.01 - VÁLVULA REGULADORA PARA REDE E CILINDRO HAOXI.pdf	4143735211 - 20/10/2021 13:58:53

Nome Técnico	Reguladores de Pressao de Gases Medicinais
Registro	81281830002
Processo	25351652390201563
Fabricante Legal	DOMAX Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI

Impresso dia 13 de junho de 2022 às 08h07 em <http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351652390201563>

<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<b>Situação</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Data de Publicação</b>	[sem dados cadastrados]



A

Curitiba, 15 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 549/2022

ABERTURA: 15/07/2022 as 09:00Hs

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
7	30	UND	UMIDIFICADOR PARA CILINDRO DE OXIGENIO	VENTCARE	10,90	327,00
8	10	UND	CILINDRO DE AÇO 20 LITROS	MAT	1.490,00	14.900,00
11	10	UND	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGENIO 20L	AK	290,00	2.900,00
Total da Proposta:						18.127,00

**DEZOITO MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS.**

Declaramos expressamente que nos preços contidos na proposta incluem todos os custos, despesas, frete, encargos e tributos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Declaramos ainda estar regularmente enquadrada no Regime de Tributos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

GARANTIA/VALIDADE: Conforme o edital

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

**DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

DADOS BANCÁRIOS:

ENDEREÇO: R ANNE FRANK 3054 – BOQUEIRÃO – 81.650-020 – CURITIBA/PR

BANCO DO BRASIL

E-MAIL: dumale@dumale.com.br

AGENCIA: 982

C/C: 92874-7

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: ELAINE CRISTINA MORAES

Assinado de forma digital por ELAINE

RG: 7.771.328-0 SSP/PR

CRISTINA MORAES:03670390952

CPF: 036.703.909-52

Dados: 2022.07.15 14:21:38 -03'00'

**ELAINE CRISTINA MORAES****REPRESENTANTE LEGAL****CPF 036.703.909-52****RG 7.771.328-0 SSP/PR****DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - CNPJ 28.788.905/0001-97****RUA ANNE FRANK 3054 – BAIRRO BOQUEIRÃO – CEP 81.650-020 – CURITIBA/PR****FONE 41 99642-2471 – E-MAIL: [dumale@dumale.com.br](mailto:dumale@dumale.com.br)**



## PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

A empresa Ecológica Oxigênio Ltda, estabelecida na Rua Francisco Schelle, nº 64, bairro Parque São Paulo, cidade Cascavel-PR, telefone (45) 3224-6676, e-mail contato@ecologicaoxigenio.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 04.486.774/0001-25, neste ato representada por Acir Nicolli, sócio administrador, RG 2.032.843-6, CPF 335.512.199-15, residente na Rua Mobral, nº 358, bairro Jardim Maria Luiza, cidade Cascavel-PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ajustada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 118/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de oxigênio gasoso medicinal, cilindros, válvulas reguladoras, reguladores de pressão, fluxômetros, umidificadores para cilindro e carrinhos para transporte, para distribuição a pacientes do SUS em oxigenoterapia domiciliar e para utilização nos demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Quant	Unid	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Oxigênio gasoso medicinal comprimido, recarga de 1m <sup>3</sup>	White Martins	3.400	M <sup>3</sup>	R\$ 61,50	R\$ 209.100,00
2	Oxigênio gasoso medicinal comprimido, recarga de 3 a 3,5m <sup>3</sup>	White Martins	2.400	M <sup>3</sup>	R\$ 27,50	R\$ 66.000,00
3	Oxigênio gasoso medicinal comprimido, recarga de 7 a 10m <sup>3</sup>	White Martins	75.000	M <sup>3</sup>	R\$ 16,27	R\$ 1.220.250,00

**Valor total: R\$ 1.495.350,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

Cascavel, 15 de julho de 2022.

**SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
ACIR NICOLLI  
CPF/CNPJ: 33551219915 Assinado em: 15/07/2022  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Acir Nicolli  
Sócio Administrador  
RG 2.032.843-6 / CPF 335.512.199-15

**SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
ECOLOGICA OXIGENIO LTDA  
CPF/CNPJ: 04486774000125 Assinado em: 15/07/2022  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



RBR COM. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 28.537.922/0001-51

Rua Mandaguaçu, 294 - Loja 7 - Emiliano Pernetá

CEP 83324-430 Pinhais/PR F: (41) 3668-2195

e-mail: licitacao@rbrmedical.com.br

Pinhais, 15 de julho de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

FRANCISCO BELTRÃO / PR

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2022

Processo 549/2022

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	30	UND	76836 - Valvula reguladora para cilindro de oxigênio COD.: 26800 RMS.: 80899380002	ANDRAMED	183,00	5.490,00
06	30	UND	76837 - Fluxômetro de oxigenio COD.: 34100 RMS.: 80899380001	ANDRAMED	34,30	1.029,00
					<b>Total:</b>	<b>6.519,00</b>
(Seis mil, quinhentos e dezenove Reais )						

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias conforme edital.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme Edital

Apresentação dos valores: Valores na moeda corrente nacional (Real).

Dados Bancários: Banco do Brasil: Agencia 2456-2 Conta Corrente: 68268-3

- Declaro sob as penas da Lei, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo e cumpro integralmente todas as normas e requisitos do Edital e seus anexos, sendo que o(s) material (ais) ofertado(s) atende(em) plenamente a especificação contida no referido edital.
- Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no edital desta licitação
- Declaramos ainda que cumprimos rigorosamente toda a legislação específica aplicável ao objeto desta licitação, especialmente, mas não exclusivamente, as determinações contidas na Lei Federal 6360/76, no Decreto Federal 79097/77 e na Lei Federal 9782/99 do Ministério da Saúde.
- Declaramos também que cumprimos com todos os termos da Ata de Registro de Preços a ser firmada.
- Declaramos também que a nossa empresa se encontra enquadrada nos termos da Lei 123/06 de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, usufruindo assim dos benefícios por ela proferidos.
- Dados do Responsável pela assinatura da Ata/Contrato: RICARDO DE ANDRADE PROENÇA - RG 10.088.060-1 - CPF: 046.071.589-50.

**RICARDO DE ANDRADE**  
**PROENÇA:04607158950**

Assinado de forma digital por RICARDO DE ANDRADE PROENÇA:04607158950  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=VALID, ou=AR CDPR, ou=Videoconferencia, ou=37637423000127,  
c=BR, email=RICARDO DE ANDRADE PROENÇA:04607158950  
Dados: 2022.07.15 14:34:26 -03'00'

Ricardo de Andrade Proença

RG: 10.088.060-1

CPF: 046.071.589-50



## FICHA TÉCNICA

### VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO AR/N2O/O2

FABRICANTE: Andramed Ind.

**APLICAÇÃO:** As Válvulas Reguladoras Andramed foram desenvolvidas para uso com gases medicinais desenvolvidas para controlar e medir a pressão de ar comprimido medicinal, oxigênio ou óxido nítrico.

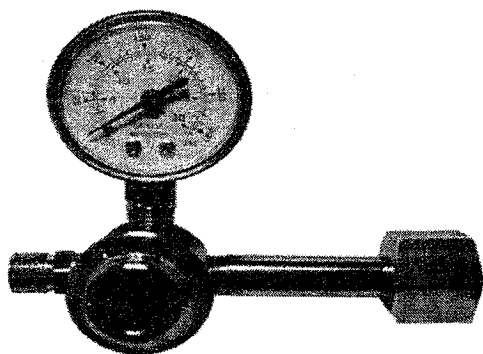
Vale ressaltar que a válvula reguladora de pressão tem uma função fundamental para o funcionamento dos equipamentos médicos hospitalares uma vez que é ela que regula a vazão correta dos gases medicinais, fazendo com que o aparelho trabalhe adequadamente.

#### PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:

O princípio de funcionamento têm seus fundamentos na física, onde a pressão é estabilizada pelo equilíbrio de pressões. Para isso, o regulador é composto por um sistema de diafragma de borracha e molas para compensação da pressão de entrada e de saída. No caso da válvula de segurança, o fundamento é através da resistência de uma mola pré-calibrada, onde a mesma suporta uma pressão de  $8,0(\pm 0,5)$  kgf/cm<sup>2</sup>, cedendo após esta pressão e liberando a passagem para o gás medicinal.

#### CARACTERÍSTICAS:

- Pressão de trabalho: de 0 a 8 Kgf/cm<sup>2</sup>.
- Pressão máxima de entrada: Máximo de 200 kgf/cm<sup>2</sup> (bar)
- Escala do manômetro: de 0 a 300 Kgf/cm<sup>2</sup> com divisões de 5,0 Kgf/cm<sup>2</sup>
- Pressão de Saída:  $3,5\pm 0,5$  kgf/cm<sup>2</sup> (bar) calibrado
- Válvula de Alívio:  $8,0\pm 0,5$  kgf/cm<sup>2</sup> (bar)
- Conexões de entrada, de saída, são projetadas dentro das normas específicas da ABNT NBR 11906.



O<sup>2</sup>  
26800

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

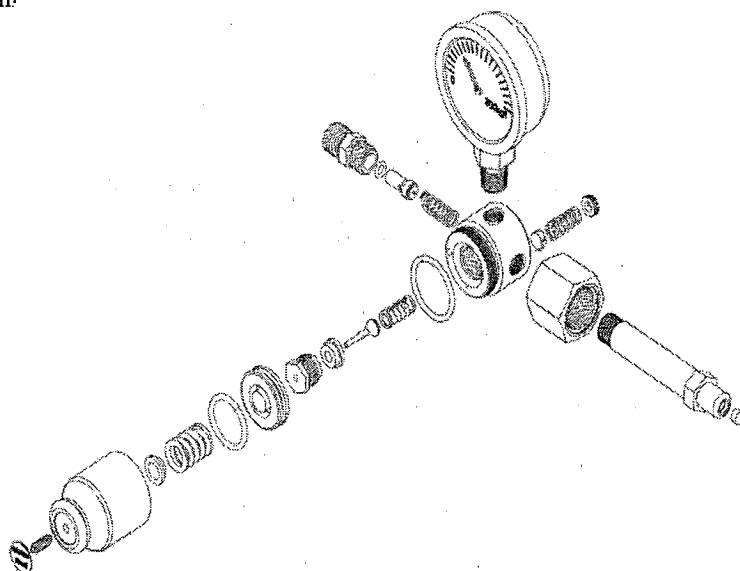
- Visor de policarbonato.
- Corpo do regulador: Latão cromado;
- Mola: Aço inox;
- Anel O'ring: Borracha nitrílica;
- Arruela de vedação: Poliamida (nylon);
- Niple: Latão cromado;
- Parafuso de regulagem: Aço Inox;

#### PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO:

- Mantenha o produto limpo e em bom estado de conservação, para isso utilize um pano limpo e macio umedecido em solução de água e sabão neutro, após a limpeza remova o resíduo com um pano umedecido em água.
- Nunca use óleo, graxa, hidrocarboneto ou deixe materiais orgânicos similares em contato com oxigênio, sob risco de explosão. Os equipamentos que utilizam oxigênio não podem ser lubrificados.
- Não utilize álcool, álcool isopropílico, ou produtos similares para limpar o equipamento; estes produtos danificam as peças plásticas.
- O produto não suporta temperaturas acima de 60°C, portanto não o submeta à autoclave.

#### CÓDIGO:

Ar comprimido	26804
Oxigênio (O <sub>2</sub> )	26800
Oxido Nítrico	26806



ANDRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA USO MÉDICO  
R Púbio Pimentel, 535 - Americanópolis - São Paulo, SP - CEP: 04408-000  
Tel.: (11)5548-0936 / Email: andramed@andramed.com.br





## FICHA TÉCNICA

### FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO

FABRICANTE: Andramed Ind.

CÓDIGO: 34100

#### APLICAÇÃO:

Produzido para uso médico hospitalar em unidade de terapia intensiva, sala de recuperação, sala de emergência, quartos hospitalares, pronto socorro e ambulâncias, com a função de ajuste a taxa de fluxo de oxigênio em l/min (litros por minuto) determinado para o tratamento respiratório.

#### PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:

O fluxômetro é baseado em um tubo cônico e um flutuador (esfera). O gás entra pela base do tubo cônico, que é graduado, levantando a esfera e indicando o fluxo. A leitura do fluxômetro é feita no meio da esfera.

#### CARACTERÍSTICAS:

- Escala: 0-15 l/min compensada a pressão de 3,5 Kgf/cm<sup>2</sup> (343 kPa) com subdivisões de 1 l/min.
- Pressão de trabalho: Compensado - 3 a 4 Kgf/cm<sup>2</sup> (294 a 392 kPa).
- Conexões compatíveis com os padrões utilizados no mercado com base na norma: ABNT NBR 11906

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Corpo do fluxômetro: Alumínio cromado;
- Esfera (Flutuador): Aço inox;
- Anel O'ring de vedação: Borracha nitrílica;
- Botão: Poliamida (nylon);
- Borboleta: Poliamida (nylon) com rosca interna em alumínio;
- Bilha interna / externa: Policarbonato cristal;
- Bico: Alumínio cromado.

#### PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO:

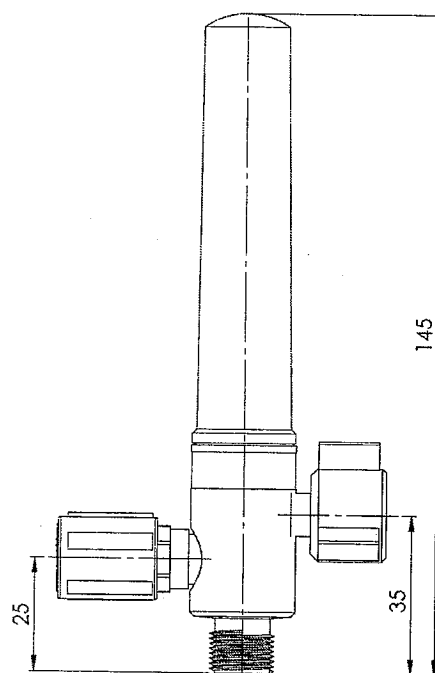
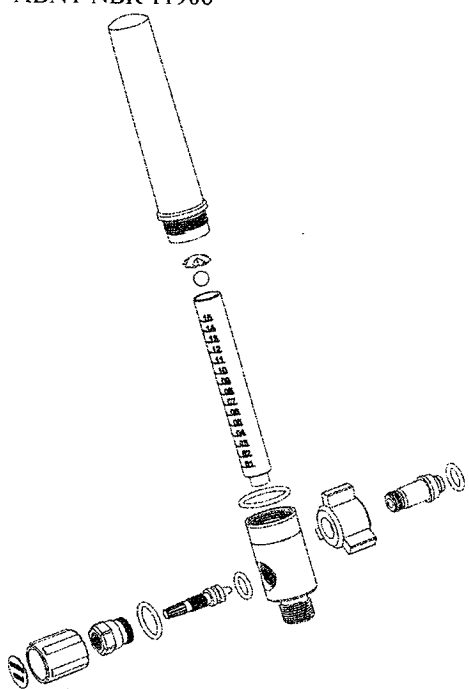
- Utilize um pano limpo e macio umedecido em solução de água e sabão neutro.
- Não utilize álcool, álcool isopropílico ou produtos similares para limpar o equipamento; estes produtos danificam as peças plásticas.
- O produto não suporta temperaturas acima de 60°C, portanto não o submeta à autoclave.

Número de registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA: 80899380001

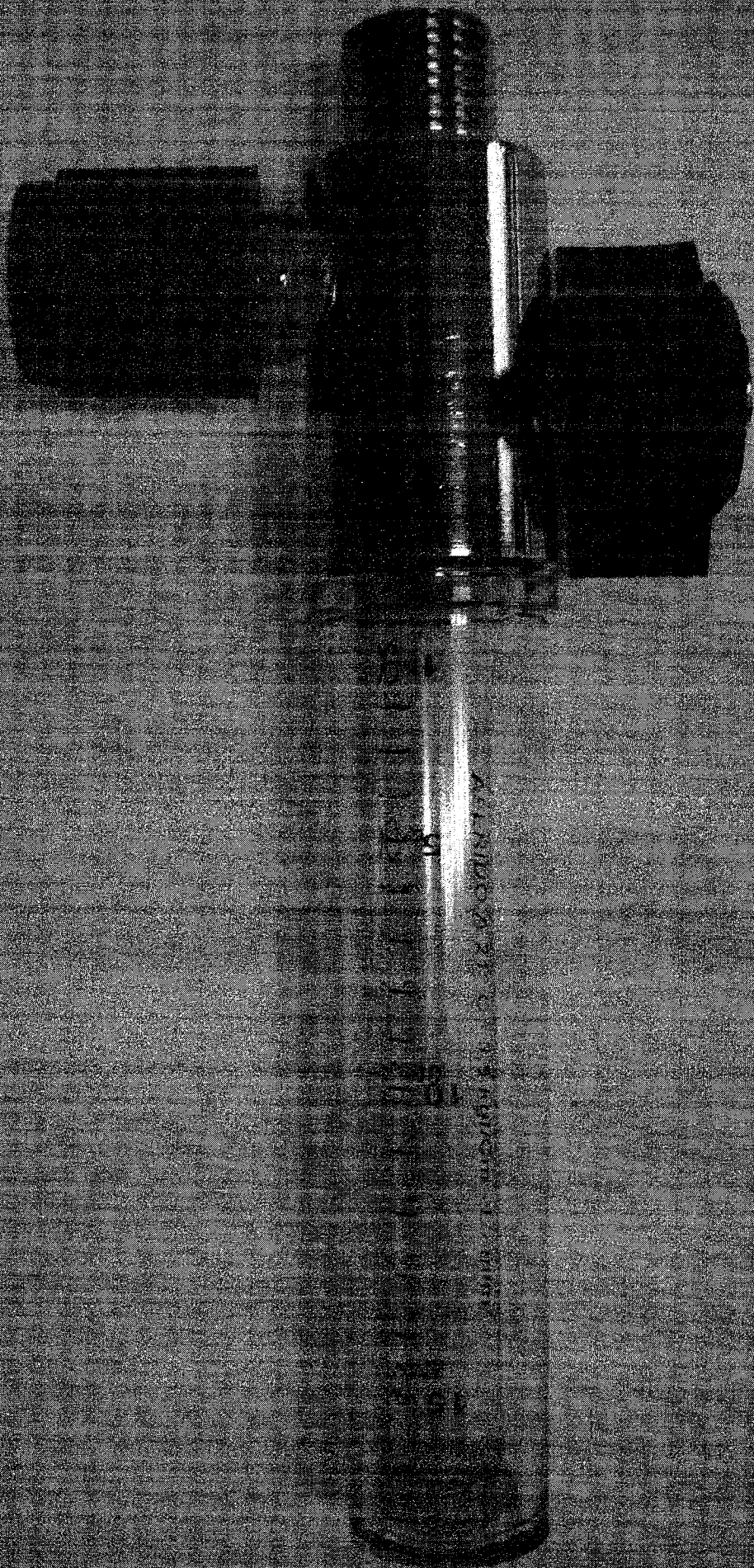
Responsável Técnico:

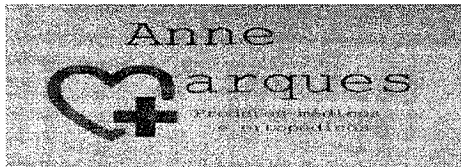
Jaqueline Souza de Andrade

CRA SP.150199



ANDRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA USO MÉDICO  
R Púlio Pimentel, 535 - Americanópolis - São Paulo, SP - CEP: 04408-000  
Tel.: (11)5548-0936 / Email: andramed@andramed.com.br





00261

**ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**  
**EQUIPAMENTOS MEDICOS - HOSPITALARES - ODONTOLOGICO**  
CNPJ - 28.151.925/0001-52 INSC. ESTADUAL - 142.783.592  
CAMINHO QUATORZE, Nº 01 - TERREO 03 ETAPA - JARDIM PRIMAVERA  
Fone.: (73) 98808-4843 anne\_tamyles@hotmail.com CEP-45.608-854 - ITABUNA - BA.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

OBJETO: Constitui objeto deste REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de oxigênio gasoso medicinal, cilindros, válvulas reguladoras, reguladores de pressão, fluxômetros, umidificadores para cilindro e carrinhos para transporte, para distribuição a pacientes do SUS em oxigenoterapia domiciliar e para utilização nos demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE	Descrição	Und	Quant.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGENIO 40/50 L MARCA - FM MODELO - 0026-50	PÇ	20	398,00	7.960,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				7.960,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 7.960,00  
(SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)

**DECLARO ATENDER PLENAMENTE AO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**CONDIÇÕES GERAIS:**

**Validade da Proposta: 120 DIAS.**

**Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL.**

**Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL.**

**Garantia: CONFORME SOLICITADA EM EDITAL E CONTRATO DE FORNECIMENTO.**

**Assistência técnica: PERMANENTE DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.**

**Frete: INCLUSO. Impostos: INCLUSO.**

**DADOS BANCARIOS.:**

**BANCO SANTANDER - AG. 3157 C/C. 130033396**

Atenciosamente,

Itabuna - BA; 15 de JULHO de 2022.

*Anne Tamylen Santos Marques*  
ANNE TAMYLES SANTOS MARQUES  
SOCIA / DIRETORA  
CPF.: 060.038.015-73 RG-1519697015 SSP-BA

28151925/0001-52

ANNE S. MARQUES COM. E  
SERVIÇOS EIRELI-ME  
Cam. 14 nº. 01 Térreo 3ª Etapa Id.  
Primavera CEP 45.608-854  
Itabuna - Ba



DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA  
 Rua Gomercindo Pagnussat, Nº 150  
 Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 Insc. Est: 170/ 0009114  
 Fone: (54) 3523-1104 – (54) 9175-0477 – (54) 8404-9474  
 E-mail p/ Contratos: licitacao@deltashoprs.com.br  
 E-mail p/ Pedidos: pedidos@deltashoprs.com.br

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR  
 Pregão Eletrônico Nº 118/2022  
 Abertura Dia 15-07-2022  
 Horário: 09:00 horas

Proposta de Preço

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	FAB./MARCA	MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
9	CILINDRO DE AÇO 40 LITROS	10	UND	GW	40 LITROS	R\$ 1.899,50	R\$ 18.995,00
10	CILINDRO DE AÇO 50 LITROS	10	UND	GW	50 LITROS	R\$ 2.228,50	R\$ 22.285,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 91.421,70

Concordamos com todas as normas do Edital.  
 Validade da Proposta: Conforme Edital  
 Prazo de Entrega: Conforme Edital  
 Garantia Mínima de 12 meses

DADOS BANCÁRIOS:			
Banco	BRASIL		
Agencia	132-5		
Conta Corrente	724-2		
DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:			
Empresa	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	19.316.524/0001-14	Insc. Estadual:	1700009114
Endereço	RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, Nº 150, BAIRRO CENTRO, CEP: 99740-000, BARÃO DE COTEGIPE, RIO GRANDE DO SUL		
Telefones	(54) 3523-1104		
E-mail:	licitacao@deltashoprs.com.br		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO			
Nome do Signatário	CASSIANO TIAGO CHIES		
Função	SÓCIO DIRETOR		
Estado civil	SOLTEIRO	Nacionalidade	BRASILEIRA
Identidade	6090008548	CPF	007.466.120-52
Residência:	RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, Nº 100, BAIRRO CENTRO, CEP: 99740-000, BARÃO DE COTEGIPE, RIO GRANDE DO SUL		
DADOS PARA PEDIDO DE MERCADORIA			
Nome do Signatário	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI		
Função	SÓCIO DIRETOR		
Telefones	(54) 3523-1104 (whatsapp) (54) 99175 0477 (whatsapp)		
E-mail:	pedidos@deltashoprs.com.br		



**DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA**  
Rua Gomercindo Pagnussat, Nº 150  
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000  
CNPJ: 19.316.524/0001-14 Insc. Est: 170/ 0009114  
Fone: (54) 3523-1104 – (54) 9175-0477 – (54) 8404-9474  
E-mail p/ Contratos: [licitacao@deltashoprs.com.br](mailto:licitacao@deltashoprs.com.br)  
E-mail p/ Pedidos: [pedidos@deltashoprs.com.br](mailto:pedidos@deltashoprs.com.br)

**Barão de Cotegipe, 15 de julho de 2022.**

CASSIANO TIAGO  
CHIES: 00746612052

Assinado de forma digital por  
CASSIANO TIAGO CHIES: 00746612052  
Dados: 2022.07.15 17:27:48 -03'00'

**CASSIANO TIAGO CHIES**  
**SÓCIO**

**RG: 6090008548**  
**CPF: 007.466.120-52**